

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 58

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 29 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos dos dias 26 e 27 do corrente.
 EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos do dia 27 do corrente.
 EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores.
 REDACÇÃO.—Formas de governo.—Emfermidades da linguagem.—Dos primeiros achamentos do ouro em Minas-Geraes e direito real do quinto.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1892

Declarou-se ao conselho de Intendencia Municipal em resposta ao officio n. 114 de 10 do corrente mez, que fica approved o acto pelo qual o mesmo conselho resolveu, em sessão do dia 4, transferir para a terceira domingo de junho de cada anno os festejos do Carnaval, ficando assim alterada a portaria de 2 do mesmo mez.

—Remetteram-se ao pretor da 1ª pretoria da Capital Federal, para serem registrados, os termos de obito, occorridos a bordo dos paquetes nacionaes Santos e Rio de Janeiro, de Marilia Elisa da Silva e Joaquim Maximiano dos Santos, brasileiros, e do menor Feltrine Juane, filho do immigrante italiano Angelo Feltrine.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem :

Os vencimentos, relativos ao mez de janeiro ultimo, do pessoal do hospital maritimo de Santa Isabel e da tripolação de uma das enfermarias fluctuantes.

A quantia de 1:550\$, importancia da impressão e encadernação do annuario de estatistica demographo-sanitaria.

Para que se indemnise ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados a quantia de 2:023\$833, importancia de despesas por elle realisadas.

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que seja indemnizado o cofre da brigada policial desta capital, da despeza feita, durante o mez findo;

Com o respectivo pessoal, na importancia de 206:957\$033, que reunida a de 1:203\$, importancia do desconto nos vencimentos, dos officiaes e de consignações feitas por alguns delles, perfaz a somma de 208:160\$033;

Com o respectivo material, na de 172\$500; Para que seja annullada nas despesas da verba—Casa de Correção—a quantia de 3:160\$101, importancia de manufacturas enviadas a diversas Repartições publicas, nos mezes de dezembro e janeiro ultimos;

Para que seja paga, pela Thesouraria de Fazenda do estado do Espirito Santo, ao bacharel Luiz Manoel Mendes Velloso a quantia de 300\$, importancia dos vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1890 que deixou de receber quando juiz de direito da comarca de Beneventes.

—Remetteu-se ao director do Asylo da Mendicidade da Capital Federal, para informar; o requerimento em que o capitão pharmaceutico reformado do exercito, Honorato Caetano de Abreu, pede ser nomeado para o logar de pharmaceutico daquelle asylo.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Ao Ministerio da Justiça, enviando os papéis referentes a consulta que faz o archivista da Contadoria da Marinha si, tendo as honrãs de 2º tenente da armada, é obrigado a servir na guarda nacional, como soldado;

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando concessão do credito de 244\$, á Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, por conta das verbas — companhia de invalidos — 110\$ e — Munições de bocca — 134\$, do exercicio de 1892, para attender ao pagamento até dezembro do corrente anno, do soldo e rações do marinheiro nacional invalido Luiz da França que obteve licença para residir naquelle estado. — Deu-se conhecimento á referida thesouraria e á Contadoria;

—A Contadoria, mandando providenciar sobre os seguintes pagamentos:

De 1:756\$540 a Firmo de Mattos & Comp. proveniente de fornecimentos feitos em outubro e novembro do anno passado, no estado de Matto Grosso.

De 600\$500, proveniente de material fornecido e trabalhos executados pela companhia do gaz no Quartel General, em dezembro ultimo.

De 138\$400, importancia da condução de carvão de pedra da estação maritima da Estrada de Ferro Central para bordo das torpedeiras *Marcilio Dias* e *Araguary* no mez de novembro do anno passado.

Mandando abonar ao escrevente da armada Octaciano José Pinto tres mezes de soldo, isto é, 2/3 da respectiva gratificação para fazer uniformes, indemnizando a Fazenda Nacional de conformidade com as disposições em vigor.

N. 643 — Ministerio dos Negocios da Marinha. — 2ª secção — Rio de Janeiro, — 26 de fevereiro de 1892.

Circular — Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de...

Transmittindo-vos os inclusos exemplares da tabella de distribuição de creditos para as despesas que por conta deste ministerio tem de ser realisados nesse estado no actual exercicio de 1892, chamo a vossa attenção para as ordens em vigor determinando que, sob pretexto algum e pena de responsabilidade, se realizem pagamentos não comprehendidos nas competentes especificações das verbas orçamentarias, devendo a despeza mensal não ultrapassar da 12ª parte, das quantias contempladas para todo o exercicio. — Igualmente recommendo toda a pontualidade na remessa

directamente a Contadoria, das demonstrações mensaes de taes despesas para que com promptidão possam-se reconhecer as deficiencias que se derem nas sommas distribuidas de Saúde e Fraternidade. — Custodio José de Mello.

Expediu-se identica circular aos arsenaes de marinha e capitánias de portos, bem como ao Quartel General.

—A Contadoria, communicando lo que o 1º tenente Herculano Alfredo de Sampaio a 22 do corrente entrou em exercicio do logar de ajudante interino da directoria de torpedos do arsenal de marinha desta capital.

—A Escola Naval, deferindo o requerimento de Manoel Marques Couto, aspirante de 1ª classe, pedindo seja concedido o tempo marcado para estudar os pontos de chimica, embora não cogite o actual regulamento dessa hypotesis, della se occupando o anterior, para os exames do curso preparatório somente.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, transmittindo os planos da secção longitudinal do convés do brigue *Recife* em construcção naquelle arsenal.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando que a disposição do aviso n. 221, de 30 do mez passado, é extensivo a todas as capitánias de portos, devendo as cartas de machinistas de vapores nacionaes continuar a ser passadas pelas referidas repartições, e remetidas para a secretaria de Estado, afim de serem assignadas pelo ministro.

—A Intendencia Municipal da Capital Federal, devolvendo todos os papéis referentes aos requerimentos do padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, de Sarafim Joaquim Vinhas Murrabal e de D. Aurora Clara de Souza, pedindo, o 1º os ferrenos de marinha da praia das Palmeiras n. 17 e os accrescidos, fronteiros; o 2º os accrescidos de accrescidos da rua de Santo Christo dos Milagres, fronteiros ao predio n. 62, e a ultima os accrescidos da praia Formosa, fronteiros aos predios ns. 25 e 29, e remetendo copia das informações prestadas pela capitania do porto.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1892

Ao general ajudante-general, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 1.481 de 13 do corrente, que, devendo achar-se já em serviço no 7º batalhão de infantaria, a vista do disposto na portaria de 2/3 deste mez, o tenente Arthur Parente da Costa e havendo sido transferidos para o quadro extranumerario, por decreto de 28 de janeiro ultimo, os alferes daquelle batalhão João Uchôa Rodrigues e Agricola Guanabara, não ha razão no pedido que faz o respectivo commandante de se recolherem ao corpo os mencionados officiaes.

—Ao Quartel-Mestre-General, declarando, em solução á consulta que faz em officio n. 35 de 19 do corrente, que deve ordenar o fornecimento do instrumental necessário para as bandas de musica mandadas organizar por portaria de 9, também do corrente.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando entregar ao quartel-mestre da Escola Superior de Guerra a quantia de 500\$, para attender a despesas que de prompto tem de ser feitas com o transporte do material da mesma escola, do edificio em que se acha para o palacete Leopoldina, devendo opportunamente prestar contas de tal adeantamento.

— A' Repartição de Ajudante General :
Promovendo no batalhão academico, de comformidade com o § 2º do art. 7º do respectivo regulamento, modificado pelo decreto n. 697 de 17 de dezembro do anno passado :

A tenentes, os alferes Augusto Carlos Camisão de Mello, Edgard Franciscano Cordilho, Pedro Bezerra da Rocha Moraes e Rogerio Corrêa de Miranda.

A alferes, o sargento quartel-mestre José Ignacio da Rocha Werneck, o sargento ajudante José Thomaz Nabuco de Gouvêa e os 1ºs sargentos Paulo de Castro Laranjeira, Francisco Bolonha, Gastão Duarte Pereira da Silva e Hermogenio Pereira de Queiroz e Silva.

Permittindo ao capitão medico de 4ª classe do exercito, o riemenegildo Lopes de Campós, que saque para o estado do Amazonas, demorar-se um mez no da Bahia ;

Nomeando o tenente do 11º batalhão de infantaria José Custódio da Silveira para o logar de official 3º ordens do commando da Escola Militar do estado do Ceará ;

Approvando os contas da caixa da musica do 7º batalhão de infantaria, relativas ao 2º semestre de 1889 e as das dos 7º e 19º da mesma arma concernentes ao 2º de 1890.

Concedendo.

A cidade por menagem ao alferes do 22º batalhão de infantaria José Joaquim Cardoso, que se acha respondendo a conselho de guerra ;

Dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º cadete, 2º sargento do 24º batalhão de infantaria José Turibio Dias de Moura, á vista do termo da inspecção a que foi submetido em 11 do corrente.

Transferindo para o 1º regimento de cavallaria o tenente do 4º Fredolim José da Costa, para o 2º o tenente do 11º da mesma arma Pedro de Artagnan da Silva Monclar e para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno Americo Dias de Novaes frequenta as aulas da desta capital, devendo para alli seguir na primeira oportunidade, por estar soffrendo de beriberi.

Mandando:

Recolher-se ao 5º regimento de artilharia, a que pertence, o 1º tenente Antonio Cavalcanti de Albuquerque, que se acha addido ao 1º batalhão de engenharia ;

Dar passagem para o estado do Paraná ao tenente Herculano de Araujo ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º cadete reformado do exercito Eduardo Anselmo Elessandre, conforme pediu ;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, aos soldados Emilio Anjo da Matta e José Floriano da Silva, do 1º regimento de cavallaria, José Percira Pinto e Luiz Barbosa dos Santos, do 32º batalhão de infantaria.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1892

Recommendeu-se ao inspector do 5º districto maritimo para providenciar no sentido de ir á cidade de Itajahy o engenheiro Augusto

Fausto de Souza Junior, afim de estudar as providencias a tomar-se para evitar os riscos que corre aquella cidade em consequencia das repetidas inundações dos rios alli, conforme requisitou o respectivo governador.

Dia 27

Declarou-se ao chefe da fiscalisação que o aviso n. 26 de 17 de dezembro ultimo approvou o quadro do pessoal da Estrada de Ferro de Minas e Rio, que foi apresentado pelo respectiva companhia, com as restricções indicadas no mesmo aviso.

— Ao Ministerio da Fazenda pediram-se informações sobre o requerimento do «Brazil Great Southern Railway Company, limited», pedindo isenção de direitos de importação para ao materiaes necessarios á construcção da ponte internacional sobre o rio Guaralhim e do edificio onde terá de funcionar a alfandega naquella localidade; e bem assim sobre a conveniencia da transferencia da Alfandega de Uruguayana para Quaralhim.

— Ao chefe da fiscalisação das estradas de ferro :

Exigindo informações complementares á prestada anteriormente sobre si a projectada linha de bonds, contra a qual reclama por protesto a *S. Paulo Railway Company*, é de interesse puramente local ou não e, nesta ultima hypothese, qual o meio de tracção; porquanto, sendo certo que os ferro-carris não se acham nas condições das vias-ferreas propriamente ditas, é fora de duvida que a tracção a vapor modifica por tal forma essas condições, que casos ha em que pôde competir o bond a vapor com a estrada de ferro ;

Declarando que a secção competente já havia proposto as necessarias medidas para a boa e fiel execucao do disposto no n. 20 § 4º art. 8º da lei de orçamento do vigente exercicio, quando foi recebida proposta identica dessa repartição, sendo para tal effeito promulgado o decreto n. 733 de 9 do corrente, constante da copia junta, para serem transmitidas authenticas aos respectivos chefes de redes, afim de darem fiel observação.

Ministerio das Relações Exteriores

ANNEXO AO OFFICIO DO CONSULADO GERAL EM BUDAPEST, DE 29 DE OUTUBRO DE 1891

Me conformant á l'ordre reçu, j'ai l'honneur de rapporter sur le mouvement commercial entre le port de Fiume et les ports de la Republique des Etats Unis du Brésil en 1890.

L'exportation des produits hongrois, qui qu'elle était inférieure à celle des années précédentes par des raisons que je me permettrai d'exposer plus loin, maintenait en 1890 aussi la prépondérance sur les autres provenances exportées de l'échelle hongroise.

Des données statistiques du mouvement commercial entre Fiume et le Brésil, données que j'ai l'avantage de joindre à ce rapport, il résulte que l'exportation des farines occupe encore le premier rang et atteignit en 1890 7.990.004 kilogs, contre 9.461.892 kilogs. en 1889; soit une diminuation d'exportation de 1.451.588 kilogs.

L'exportation de froment en 1890 était de 7.434.980 kilogs. contre 6.171.007 kilogs. de l'année précédente se qui représente une augmentation considérable de 1.263.973 kilogs. due à la bonne récolte de la Hongrie et au besoin élevé des moulins brésiliens.

Le transport de ce froment fut effectué par les vapeurs de l'«Adria», Compagnie de Navigation Maritime Hongroise et deux voiliers allemands, pendant les mois de setembre et octobre de l'année passée.

L'exportation des divers autres articles s'élevait à 433.835 kilogs., soit 23.301 kilogs. en plus contre 1889.

La retrogation dans le total de l'exportation pour l'année 1890 ammonte à 170.831 kilogs., et doit être attribué au grand déficit dans l'exportation des farines hongroises pour le Brésil, causé d'une côté par l'établissement de deux nouveaux moulins à vapeur à Rio de Janeiro, et par la concurrence des farines provenantes des Etats Unis de l'Amerique du Nord, concurrence qui deviendra de plus en plus dangereuse pour le produits hongrois, celui ci aura à supporter dès avril 1891 non seulement l'augmentation du droit d'entrée payable depuis novembre dernier en or, ce qui représente presque le tripple de l'impôt payé jusqu'ici, tandis que les farines de l'Amerique du Nord seront dorénavant exemptes de tous droits d'entrée.

L'importation en 1890 ne représentait pour le port de Fiume qu'une valeur de £ 1.035 contre £ 4.018 en 1889 soit un manquant de £ 2.983, conséquence de ce que l'importation du café cessa complètement l'année dernière, la «Hunanger Creditbank» s'étant retirée des affaires de café. Neanmoins il est à esperer qu'après l'établissement de la «Ungarische Handelsgesellschaft» à Fiume, qui cultivera l'importation du café brésilien, le commerce de cet article principal du sol brésilien reprendra en notre ville, d'autant plus que la Compagnie «Adria» fait des efforts louables pour faciliter tout trafic entre les Etats Unis du Brésil et le port de Fiume. C'est dans cet ordre d'idées que la compagnie, qui augmentera prochainement considérablement son matériel flottante à fait parcourir aussi en 1890 ses vapeurs sept fois la route du Brésil en sortie et rentrée, au lieu des six voyages stipulés dans son contrat avec le Gouvernement Royal Hongrois, malgré que la rentabilité de ce service laissée en 1890, par des raisons déjà développées beaucoup à désirer.

Les frets de farine s'élevaient por l'année 1890 à 45/— jusqu'à 55/— et pour les autres articles à 50/— par tonne de 1.000 kilogs., en sortie, et variaient pour la rentrée entre 25/— et 35/— par tonne de 1.000 kilogs.

IV — Mappa dos generos exportados do porto de Fiume

PORTOS DE DESTINO	FARINHA		TRIGO		PAPEL		VINHO		CERVEJA		LICORES		MOVEIS	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Pernambuco.....	3.826.427	57.395	57.977	2.899	1.963	59	320	16
Maceió.....	294.250	4.414
Bahia.....	2.708.107	40.621	18.064	903	440	9
Rio de Janeiro.....	590.990	8.864	7.434.980	74.350	38.774	2.313	42.428	1.273	16.000	480	11.072	554	8.351	167
Santos.....	570.530	8.558	22.966	1.148	1.206	36	69.770	2.090	701	36	51.550	1.031
Somma.....	7.990.304	119.852	7.434.980	74.350	137.581	7.263	45.598	1.367	85.670	2.570	12.093	606	60.341	1.207

I - Mappa das embarcações que entraram no porto de Fiume vindas do Brazil no anno de 1892

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS	NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO	GENEROS IMPORTADOS
			Toneladas	Equipagem		
1	Vapor austro-hung. <i>Széchényi</i>	Rio de Janeiro.....	1.149	27	£ 1.035	Café.... 3.780 kg. Pelles.. 9.070 »

II - Mappa das embarcações que sahiram do porto de Fiume para os do Brazil no anno de 1890

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS PARA ONDE FORAM	NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO	SAHIDOS EM
			Toneladas	Equipagem		
1	Vapor austr, hung. <i>Széchényi</i>	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	1.149	27	£ 21 832	30 janeiro.
2	Veleiro dinamarquez <i>Marie</i> ,.....	Bahia.....	199	8	» 2.238	27 março
3	Vapor austr, hung. <i>Zichy</i>	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	1.217	28	» 23.856	26 abril
4	Dito dito dito <i>Széchényi</i>	Idem.....	1.149	27	» 22.100	2 junho
5	Dito dito dito <i>Mallekovits</i>	Idem.....	1.249	28	» 19.212	30 »
6	Dito dito dito <i>Széchényi</i>	Pernambuco, Maceló, Rio de Janeiro, Santos.....	1.149	27	» 25.704	23 setembro
7	Veleiro germanico <i>Ferd. Fischer</i>	Rio de Janeiro.....	1.726	24	» 25.225	26 »
8	Dito dito <i>Aldebaran</i>	Idem.....	1.836	27	» 28.975	18 outubro
9	Vapor austr. hung. <i>Zichy</i>	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	1.217	28	» 15.409	1 novembro
10	Dito dito dito <i>Mallekovits</i>	Idem.....	1.249	28	» 25.094	31 dezembro
Somma : 10 embarcações.....			12.140	252	» 209.645	

III - Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Fiume no anno de 1890

PORTOS	CAFÉ		PELLES		VALOR DA EXPEDIÇÃO
	Kilos	Valor	Kilos	Valor	
Rio de Janeiro.....	3.780	341	9.070	694	£ 1.035

para o Brazil no anno de 1890

AÇO		AMIDO		LOUÇA DA CHINA		FERRAGEM		LENÇARIA		PASTA		CEVADA		ERVILHAS		GENEROS DE LENHO		FNEO		GENEROS DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO PARA CADA PORTO
Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	Kilos	Val.	
																						£ 60.369
																						» 4.414
8.020	78	523	10			152	8													925	37	» 41.666
3.030	30	7.765	155	535	16	19.003	232	1.688	169	3.294	65	4.463	111	4.614	97	2.074	42	9.410	25	16.939	1.033	» 89.976
																						» 13.220
11.050	108	8.288	165	10.232	307	19.155	240	1.688	169	3.294	65	4.463	111	4.614	97	2.074	42	8.410	25	18.383	1.100	£ 209.645

V — Mappa dos generos exportados do porto de Fiume para

DATA	CLASSE E NOME DA EMBARCAÇÃO	PORTOS DE DESTINO	FARINHA		TRIGO		PAPEL		VINHO		CERVEJA		LICORES	
			Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor
30 de janeiro.....	Vap. austr. hung. «Széchenyi».....	Pernambuco.....	452 235	6.733			1.171	58						
		Bahia.....	600 720	9.010			2.770	138						
		Rio de Janeiro.....	203.010	3.015			8.010	402	3.680	110	16.000	480	632	34
		Santos.....	76.350	1.145			1.889	94						
27 de março.....	Navio veleiro dinam. «Marie».....	Bahia.....	147 000	2.235										
20 de abril.....	Vap. austr. hung. «Zichy».....	Pernambuco.....	412.340	6.185			32.211	1.611	1.963	59				
		Bahia.....	719.160	10.787			7.575	379						
		Rio de Janeiro.....	103.090	1.543			1.345	412	13.401	432			2.424	121
		Santos.....	51.900	824			13.423	671	1.203	33			109	6
2 de junho.....	Vap. austr. hung. «Széchenyi».....	Pernambuco.....	617.915	9.719			10.998	550						
		Bahia.....	511.450	8.167			1.984	99						
		Rio de Janeiro.....	53.900	808			7.110	356					409	20
		Santos.....	29.400	411							59.880	1.796		
30 de junho.....	Vap. austr. hung. «Mattekovits».....	Pernambuco.....	652.364	10.235			3.129	157					105	5
		Bahia.....	253.317	3.875			1.446	72						
		Rio de Janeiro.....	103.070	1.546			5.727	283					1.362	68
		Santos.....	113.070	1.696			2.332	118					311	16
23 de setembro.....	Vap. austr. hung. «Széchenyi».....	Pernambuco.....	235.180	3.978			1.663	83					215	11
		Maceió.....	294.250	4.414										
		Rio de Janeiro.....	49.200	733	1.515.000	15.150	8.849	442	11.497	345			2.177	100
		Santos.....					1.969	93						
23 de setembro.....	Navio veleiro germ. Ferdinand Fischer	Rio de Janeiro.....			2.522.480	25.225								
18 de outubro.....	Navio veleiro germ. «Aliebaran».....	Rio de Janeiro.....			2.897.500	28.975								
1 de novembro.....	Vap. austr. hung. «Zichy».....	Pernambuco.....	378.210	5.673			5.900	235						
		Bahia.....	73.200	1.038			1.210	61						
		Rio de Janeiro.....	14.830	223	500.000	5.000	2.720	133	10.850	328			2.670	134
		Santos.....	147.500	2.212			820	41						
31 de dezembro.....	Vapor austr. hung. «Mattekovits».....	Pernambuco.....	988.153	14.822			2.905	141						
		Bahia.....	335.260	5.479			3.079	154						
		Rio de Janeiro.....	63.870	958			4.953	243					1.338	68
		Santos.....	140.310	2.210			2.500	123			9.790	294	281	11
		Somma.....	7.930.304	119.832	7.431.980	74.350	107.781	7.233	45.597	1.338	85.670	2.570	12.033	603

os do Brazil de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1890

MOVEIS		AÇO		AMIDO		LOUÇA DA CHINA		FERRAGEM		LENÇARIA		PASTA		CEVADA		ERVILHAS		GENEROS DE LENHO		FENO		GENEROS DIVERSOS		VALOR DAS EXPEDIÇÕES PARA CADA PORTO	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA EMBARCAÇÃO					
Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor	Kilos	Valor							
633	13																			9.410	25	826	485	6.844	9.148					
		3.520	33																			519	30	1.269	21.832					
																								2.238	2.238					
																								7.835	7.835					
		2.600	23	523	10																		430	22	11.224					
810	16			2.027	53			9.196	92					1.470	33	2.470	54	2.074	42				2.885	126	3.020					
10.938	220																								1.757					
																										23.856				
																										10.280				
								152	8																	8.274				
				2.538	51																			667	36	1.271				
2.438	49																									2.236				
																											22.100			
																											10.337			
																											3.947			
2.835	57			2.570	51	535	16	1.029	52	1.683	153													1.560	103	2.348				
10.932	399					0.637	291																				2.520			
																												10.212		
																												4.072		
																												4.414		
4.038	81							5.034	51			1.302	23											2.343	47	16.989				
6.521	130																											229		
																												25.701		
																													25.225	
																													25.225	
																													28.075	
																													28.075	
																													5.968	
																													1.159	
								3.744	37			1.220	21												528	12	5.832			
0.845	137																												2.390	
																														14.967
																														486
440	9	1.900	19																										5.076	
		3.030	30									772	15	3.013	45	2.144	43								8.130	214	1.082			
4.816	95																												2.763	
																														25.094
60.311	1.207	11.050	108	8.238	165	10.232	307	19.155	210	1.038	163	3.294	65	4.463	117	4.614	97	2.074	42	0.410	25	18.383	1.100					209.645		

REDACÇÃO

Fórmulas de governo

XVII

Bifurcados do tronco da propriedade territorial conquistada, os seus ramos o *alleu* e o *feud* ou *feod*, chegaram por fim a confundir-se; assimilando um todos os caracteres do outro.

Assim o provamos na inspecção da vida politico-social da Inglaterra, e o provaremos em outras regiões de Europa de que agora nos estamos occupando.

Para individualisarmos outro paiz, vivendo longamente sob a monarchia, e derrocando-a, por vezes, com toda a possança e justas punições das forças populares, penetramos agora na França.

Alli também a grande massa popular, operosa e opprimida, fica sujeita á vontade e acção dos olynarchas, formando esses elos de uma cadeia sem fim em derredor da realza, frequentemente constringida pelos *senhores*.

Não ascendendo ás origens e evoluções do imperio de Carlos Magno, tomamos por nosso ponto de partida a surreição dos Capetos na historia da França e dahi faremos decorrer as nossas provas cumulativas sobre a monarchia desse paiz.

Fracos para que oppuzessem proficua resistencia aos invasores do territorio nacional, para annullar a acção dos povos que se desmembraram do vasto imperio carlovingio, o monarcha francez outro recurso não teve sino o de confiar a defesa do reino aos fidalgos, já representantes da *usurpação* e da *conquista*, prudentemente transformada em direito e posse hereditaria e perpetua.

A verdade historica, a que nos estamos referindo, sobram provas abundantes, entre as quaes as paginas de um dos profundos investigadores da vida social e politica daquelles povos.

E' esta a sua palavra:

« Os nobres e senhores, depois de haverem tomado armas em defesa do soberano, dellas se serviram para a propria defesa, e cada um e todos actuaram como julgaram bem na defensiva de seu paiz e dos seus *domínios*.

« Assim se foram afrouxando e se acabaram rompendo os laços, que ainda prendiam os membros ao corpo; cada qual se fez centro, e assim avigorou-se o systema feudal, creando de homem a homem novas relações desde o rei até o rustico.

« Que foi feito da grande unidade pela qual essa época havia começado?

« A feliz successão de quatro grandes homens estendera rapidamente o poder de uma familia, originaria de Ardenas, desde a extremidade da Italia até ao coração da Germania; se lhe submettendo os Francos, os Gallo-Romanos, os Aquitannios e os Burguinhões. Mas as *conquistas rapidas* não assimilam os povos, e todos esses novos subditos, diversos entre si pela lingua, pelas leis e por seus interesses, estavam presos apenas pela *vontade poderosa* do monarcha.

« Quando essa vontade não mais se impoz; quando o exercito de milhões de homens entrou em dissolução, dissolveram-se também os laços que a *conquista*, a imposição da força e o terror haviam entretecido longamente e ferozmente.

« O grande imperio, como todos os seus antecessores no Occidente, reflectindo, para bem dizer, a imagem da dominação dos Cesares, foi abalado pelas luctas intimas da familia imperial, avida do poderio, ciosa da hereditariedade, livre das peias paternas e apenas corroida pela ambição de cada um dos membros.

« No entanto as casas nobres, crescendo pela *usurpação dos territorios*, alargados seus domínios pela acção victoriosa das suas forças, iam, na França, como o demonstrámos que o foram na Inglaterra, restringindo cada vez mais a influencia do poder soberano.

« Aos duques pertenceu o governo das provincias, aos marquezes a guarda das fronteiras, aos condes o encargo, exercicio e execução da justiça, aos officiaes do rei a posse hereditaria dos seus domínios.

« Aqui, como na Inglaterra, entre esses povos, como no seio do insular inglez, a nobreza nascida da usurpação, e da conquista, repelliu de si a massa geral do povo, ao mesmo tempo que assediava incessantemente, crescentemente, o soberano.

« Os proprios beneficos, pelos quaes a *usurpação* exercia pelos soberanos entregou porções territoriaes aos *senhores*, foram por estes transformados em perpetua hereditariedade.

« Dahi decorreu a venda dessa propriedade, vinda de origem *feudal* e agora transformada em posse *allodial*, por força de *usurpação* desmascarada e campeando ».

Crescesse o poder dos senhores territoriaes nesta região da central Europa, na razão da assimilação das classes sujeitas e operosas; trouxesse a delimitação do poderio régio direito e liberdade ao maior numero, houvera assim o feudalismo prestado consciente ou inconsciente serviço á futuridade humana.

Tal não aconteceu, porém, porque a vista unica dos *marquezes, condes, barões, officiaes* do rei era a supremacia do mando ou, quando meenos, a imposição olynarchica das suas castas.

Senhores discrecionarios dos territorios, entregues á caça, ao combate, á invasão, ás irrupções armadas e constantes, se constituiram dominadores dos vassallos e dos colonos, logo transformados em *servos da gleba*.

Entre os proprios *senhores* nas classes hierarchicas, as luctas armadas de conquista e desposseção transforma, por vezes, as condições dos hierarchas, alguns dos quaes passam a submeter-se ao vencedor.

Todas as condições que subsistem no caracter institucional e fundamental da monarchia, eil-as ahi reunidas em todas essas casas fortes e nobres, assediando o rei, irrompendo contra os pares hierarchicos, conquistando-lhes as propriedades, assumindo a sua posse, a elle assimilando vassallos e colonos.

E' a feição exacta de pequenas monarchias, nas quaes imperava a unica e suprema, vontade do rei.

Na organização social da França, na sua vida nacional de então e de longo futuro, permanecera esse mesmo sello, que já vimos gravado por seculos sobre o povo insular.

A nação, si é que assim se denomina essa collectividade humana parcellada nas mãos dos nobres, nada mais era do que o maior numero explorado e possuido por pequena minoria, fortalecida pelo terror alheio, assenhoreada pela força, acostada aos seus pares, promptos á causa commum contra o rei, por muitas vezes senhor feudal e feudatario ao mesmo tempo; disposto á oppressão do povo, ao mesmo tempo sujeito á servidão e á repulsa.

Na origem e nos factos, na instituição e no caracter, a monarchia franceza não foge, como as demais, á *usurpação* e á *conquista*.

« Seja em toda sua amplitude e possança julgada a acção do rei; seja parcellada e restringida pelos seus fidalgos; desçamos, na ordem historica, do throno aos *castellos*, subamos do *feudo* ou do *alleu* para o solio do soberano, é irrefutavel verdade que a monarchia nasceu sempre da *usurpação á mão armada* ou da *fraude indefessavel*.

Ageitada ao meio, e soffrendo as evoluções que as épocas fatalmente impõem aos povos, em contacto com grãos diversos de aspirações, de revoltas, de revindicação, a monarchia se mascarou constantemente nos nossos tempos, e tanto que ella propria se illude, julgando possivel perpassar contra os povos como creadora das liberdades, mantenedora dos direitos, fecundadora das grandes e justas aspirações humanas; venham ellas dessa impulsão innata para o exercicio da liberdade moral, sejam pautadas pelas doutrinas que adeantada civilisação tenha espalhado entre os mais avigorados povos.

Na França, na propria formação da individualidade social e politica sob o rei francez, vemos claramente todos os trajés e todas as formulas que monarchia vestiu.

Nas duas primeiras raças, segundo a phrase do historiador coevo, não se muda aquelle primeiro caracter commum, usurpador que por tanto assignalou a monarchia franceza.

Nem a apparição do Hugo Capeto no scenario do mundo relegou, por certo esse mesmo cunho, calcado ainda pela feudalidade.

Transmudado o poder a outros soberanos, nem por isso salvaram-se os restos das liberdades populares; nem portanto a nobreza deixou o seu papel imposto sobre toda a communhão.

As instituições municipaes, reductos que haviam sido construidos com as reliquias da liberdades populares romanas, foram completamente annulladas pelos poderes senhoreaes.

Historiador contemporaneo escreve:

« O capricho humano substituindo a autoridade das leis já mais fundou edificio perduravel.

« A feudalidade se havia constituido usurpando prerogativas ao principe e supprimindo ao povo as suas liberdades.

« Por mais fortemente que fosse organizada, ella havia de succumbir tarde ou cedo sob os esforços dos seus dous inimigos communs, os reis, assediados, e os povos opprimidos e explorados.

As enfermidades da linguagem

IV

(Conclusão)

A theoria que acabamos de expor é por demais simples para poder explicar todas as complicações da aphasia. Teve-se de modificá-la, attendendo a grande numero de factores, que julgo poder reduzir a dous: a constituição psychica do enfermo e a séde anatomica da lesão que produz a aphasia.

As idéas que o Sr. Charcot foi o primeiro a externar sobre a constituição psychologica do individuo produziram grande emoção ou mundo philosophico, assim como no mundo medico. Disso encontram-se provas nos numerosos trabalhos subsequentemente publicados; todos referem-se hoje ao typo visual, ao typo auditivo, e ao typo motor; usam e abusam destas expressões, e empregam-as a torto e a direito; ha, porém, um facto bem verificado, e vem a ser que não somos todos construídos pelo mesmo modelo, e que cada um de nós tem seu modo de recordar-se, de pensar, de raciocinar, e que nossa psychologia intellectual, assim como nossos sentimentos e nossas paixões, tem um cunho pessoal; este cunho resulta da preponderancia que certas sensações e certas imagens adquirem nos nossos habitos de espirito. Será isto difficil de comprehender-se por meio de alguns exemplos; tomal-os-hemos ao estudo da linguagem interior.

Quando pensamos com alguma clareza, mas sem fallar, o pensamento se nos apresenta acompanhado por um signal. Este signal é uma palavra que, neste caso, conserva-se interior, não tendo força bastante para exprimir-se externamente por um movimento ou por um gesto. Qual a natureza deste signal? Varia muito segundo os individuos, comquanto cada um pense que todo o mundo se parece com elle. Para uns, é um murmúrio interior, vago e confuso, algumas vezes verdadeira palavra nitida e bem timbrada, que acompanha o curso do pensamento, estas pessoas ouvem seu pensamento, representam para si as palavras sob forma de imagens auditivas, são os *auditivos*. O Sr. Egger, que escreveu bellissima obra sobre a *palavra interior*, parece distinguir esta categoria, na qual devem figurar muitos musicos. Outros ha, mais raros, é verdade, que, em logar de ouvir a palavra pensada, a leem; nestes a idéa não suggera uma imagem verbal, mas uma imagem visual. Chama-os a fazer um curso, pronunciam o discurso lendo mentalmente seu manuscrito. São denominados os *visuaes*. É para notar-se que, sem duvida por effeito de nossa educação, que nos familiarisa com as palavras ouvidas antes que as aprendamos a ler, a memoria verbal é as mais das vezes auditiva do que visual. É quando quer-se representar um objecto concreto, um cão, uma flor, uma casa, etc., que se recorre à visão mental; si se pensa na palavra, a representamos quasi sempre sob a forma de som. Ha entretanto excepções a esta regra; provam-o as recentissimas pesquisas do Sr. Ribot; certas pessoas, solicitadas a pensar em um objecto material e a indicar a primeira imagem que se formou em seu espirito, dizem que viram escripto o nome desse objecto; tiveram uma *imagem visual typographica*. Consideremos agora o *typo motor*, aquelle que não pôde pensar em uma palavra sem a tendencia para a articular. O Sr. Stecker, que faz parte desta categoria, descreveu-a muito minuciosamente; não pôde pensar em uma palavra, em uma letra, em um som, sem d'elle ter uma sensação distincta nos órgãos articulatorios, por exemplo, nos labios quando pensa na consoante B. Para terminar, citaremos o *typo indifferente*; pôde á vontade appellar para todas as memorias, é um typo neutro e incolor, representa, porém, o equilibrio perfeito das funcções.

Cada individuo pertencente a um typo distincto serve-se a seu modo do complicado aparelho da linguagem; dá preferencia a uma de suas memorias e despreza as demais. O auditivo, para apontar um exemplo que bastará,

faz a applicação da imagem auditiva a todas as formas da linguagem, assim:

1º, na audição, utiliza a imagem auditiva para comprehender o que lhe dizem; é esta a regra commun;

2º, na leitura, os signaes visuaes não lhe despertam a idéa sinão por intermedio da audição; só comprehende o sentido da palavra lida, da palavra casa, por exemplo, porque o caracter impresso que tem sob os olhos evoca a lembrança de um som articulado. Talvez não seja este phenomeno particular ao auditivo. Alguns autores, Lichtheim, - por exemplo, sustentaram que em todos os individuos o centro visual das palavras é subordinado ao centro acustico;

3º, na palavra espontanea, ouve vibrar dentro de si as palavras antes de pronunciar-as;

4º, nos movimentos da escripta espontanea é tambem a imagem auditiva que dirige a mão. Que acontecerá si este auditivo for atacado em uma de suas circumvoluções cerebraes? a destruição da memoria auditiva das palavras produzirá effeitos muito mais graves que a das outras memorias; porquanto privar-o-ha, até certo ponto, de todos os modos da expressão; perderá a faculdade de ler, de escrever, e de fallar; tornar-se-ha um aphasicos completo.

São estas; si me é permittido usar de uma expressão nova, *aphasias por indução*; é muitas vezes difficil distinguil-as das aphasias ordinarias; o medico guia-se por meio de poucos signaes por vezes insignificantes ou inconstantes; por exemplo, a aphasia por indução pôde melhorar; desaparece quando o enfermo aprende a utilizar as memorias que conservou; além disso a perturbação da linguagem é menos profunda do que nos casos em que o proprio centro é destruido; o auditivo, que não pôde mais fallar, conserva todavia o centro motor verbal; este centro pôde, pois, continuar a funcionar e as palavras são pronunciadas correctamente; falta, porém, a acção directora que as imagens auditivas exerciam sobre a palavra; assim o enfermo diz muitas vezes uma palavra por outra e sua linguagem ás vezes torna-se inintelligivel (*paraphasia*).

Tratamos ha pouco que a séde da lesão que produz a aphasia pôde modificar-lhe profundamente o aspecto e fazer apparecer modificações especiaes. É este um estudo inteiramente recente; não ha dez annos que foi comprehendido, e os resultados já obtidos são extremamente curiosos; desejaría mostrar quanto interessava a psychologia.

As pesquisas que faremos sobre os estudos de consciencia levam-nos a reconhecer duas ordens de phenomenos primordiais na intelligencia: imagens e associações. Além disso, os estudos que os anatomistas proseguem com auxilio do microscopio e de reactivos sobre a estrutura interna dos centros nervosos mostram-lhes que estes centros são compostos de dous elementos principaes: cellulas e fibras. O paralelo entre estas duas ordens de resultados é muito facil de estabelecer para que não tenha sido feito e graças a elle procurou-se penetrar no mecanismo intimo da substancia nervosa. Creio que até agora só ha hypotheses, e que ainda estas continuam a ser inverificaveis; taes estudos são difficéis, cheios de escolhos; e ha resultado anatomico que se affigura muito simples de interpretar para um psychologo, e que o histologista o acha muito obscuro.

Deve-se, pois, registrar com empenho todas as luzes novas que os estudos de psychologia são susceptiveis de descobrir. Parece-nos que muito ha a esperar da aphasia. As alterações cerebraes que produzem este symptoma apresentam grande importancia, porquanto atacam, em certos casos, os proprios centros nervosos, situados na camada cinzenta externa do cerebro, e em outros casos, as fibras collocadas por baixo destes centros e que ali terminam. Conseguentemente ora ha lesão isolada das cellulas, ora lesão isolada das fibras.

O estudo comparativo dos effeitos psychologico produzidos por estas duas especies de lesões merece acurado exame; muito promette.

Designa-se na Alemanha, sob o nome de aphasia de *conductibilidade*, as alterações da linguagem, produzidas somente pela distribuição das fibras. O Sr. Déjerine, que ha longos annos estuda esta forma de aphasia, aponta exemplos typicos. Citaremos o de uma enferma que pôde ler em voz alta, mas que não comprehende o que lê; a lesão não affecta o centro da memoria visual ou auditiva, porquanto nesse caso não poderia ler; ha ruptura das communicações entre os centros das palavras e o centro das idéas.

É o que se dá tambem em certos enfermos, que repetem como écos as palavras pronunciadas em sua presença, mas sem comprehender sua significação. Ha curiosissima variedade de aphasias de conductibilidade, e merece menção. Deu-se-lhe o nome de aphasia motora subcortical, para indicar que a lesão não interessa a camada de substancia cinzenta que fórma a camada externa do cerebro, mas somente as fibras brancas conductoras que se acham por baixo. Si considerarmos a séde da lesão sob o ponto de vista psychologico, outra será nossa linguagem; diremos que o centro motor das palavras não é destruido, mas que as communicações entre este centro e os órgãos phonadores acham-se suspensas. Dahi tira-se curiosa consequencia; o enfermo para representar consigo a palavra sob a forma motora, comquanto sem larynge se conserve mudo. Podendo ter a representação da palavra, percebe o numero de syllabas que a compõem e indica esse numero, si for perguntado, por um signal qualquer, por apertos de mão, por exemplo.

Em resumo, conhecemos actualmente tres formas de aphasia: a aphasia por lesão directa dos centros verbaes, a aphasia por indução, e a aphasia de conductibilidade. Estas diversas formas são ás vezes difficéis de distinguir e reconhecer. Empenhamo-nos em tratar dellas para mostrar a complexidade dos estudos experimentaes, e seria incompleta esta exposição si as desprezassemos.

Não attendendo para as minudencias das observações particulares, e tratando unicamente do conjuncto, perguntaremos: qual a conclusão a tirar, após um estudo psychologico da aphasia? Qual o ensinamento que resalta dos factos pathologicos?

Tres proposições o resumem, em nossa opinião: em primeiro logar, pluralidade e independencia das memorias verbaes, que se distinguem pela natureza das imagens evocadas; em segundo logar, preponderancia frequente de uma das memorias sobre as outras; e, finalmente, solidariedade, concurso harmonico de todas estas memorias, de modo a formar, em condições normaes, esse conjuncto bem coordenado de sensações, de pensamentos e actos que se denomina a linguagem.

Não se creá que estes factos são contradictorios; não é para admirar que actividades psychologicas possam ao mesmo tempo conservar sua individualidade e concorrer para uma obra commun. É este o grande segredo da organização e da vida.

ALFRED BINET.

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas-Geraes e direito real do quinto.

NOTICIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO
COELHO

(Continuando do n. 56)

Ainda o Regulamento Cautelador do direito real

A Ley, Senhor, prohibe em termos expressos todo o commercio a troco do ouro em pó; comprehendendo por isso a especie, que me persuado ser exceptuada com as limitações expostas; a necessidade d'esta excepção, e mesmo da Reforma nos mais artigos apontados entra pelos olhos de quem tiver conhecimento exacto do País; por tanto conciliando o fim da Ley com a utilidade da Real Fazenda e facilidade de se pôr em execução a Real Determinação estou persuadido de que se deverá lavrar termo do que fica dito, expediu-

do-se as Ordens necessarias aos Intendentes nas suas Comarcas, e aos Capitães Mores nos seus para serem executadas inteiramente como parte do Regulamento Provisional em quanto pelo Real Erario esta juncta vai procurar a Real Approvação. Villa Rica 11 de Março de 1809.— O Escrivão da Juncta — *Matheus Herculano Monteiro* — a qual logo sendo pedida pelo desembargador Procurador da Fazenda Ignacio José de Souza Rabello, afim de que pudesse dizer o seu parecer á vista das reflexões ali feitas foi-lhe entregue e com ella apresentou o mesmo D. P. da Fazenda no dia de hoje a sua representação do teor seguinte:

Senhor — Tenho presente as reflexões que faz na pratica dos Alvarás de 1 de Setembro de 1808, e 8 de Novembro do mesmo anno o escrivão e deputado dessa juncta, e me persuado tanto da sua necessidade que do contrario julgo infallivel o seguir-se sem grande prejuizo.

Humã grande parte de ouro que gira é extrahido pelos Faiscadores, tão interessantes que aproveitam nas praias, e lavrados o que tem escapado a nimia diligencia dos mineiros. Si aos Faiscadores principalmente escravos, for necessário no mesmo dia santo que só tem livre andar uma legua e mais para pernótar, elles serão obrigados a desprezar a foiceira porque não tem tempo de conseguir o fim que os move e vem a ser o passarem o resto do dia na taberna; nem os senhores lhes podem consentir em tanta distancia que depois de embriagados os não podem socorrer de prompto, afim de evitarem o seu prejuizo.

Tudo se vê remediado nestas sabias Reflexões, que merecem desde já serem communicadas para terem sua devida observancia, contudo eu lembro mais o que passo a ponderar, ainda que em parte primeiro dependa de se levar á Presença de V. A. Real pelo Real Erario.

Quanto á primeira disposição, visto a difficuldade que se tem alcançado em quererem ser Permutantes os mais dignos e habeis, julgo a proposito accrescentar-se: Que nenhum dos que forem nomeados possa escusar-se por Miliciano, da ordenança outro algum privilegio, e podendo os Intendentes obrigal-os a servir com pena de prisão se com effeito renuivem.

Quanto á segunda, parece bastante. Que todo o expediente das Casas de Permuta se faça pelo mesmo Permutador, assignando unicamente com elle as Recetas e Despezas o Militar conductor no acto de receber as quantias permutadas que lhe devem ser entregues em borrachas laçadas e selladas para assim as conduzir ás Intendencias, ficando deste modo desnecessario o Escrivão; e nessa mesma occasião o mesmo mesmo Militar presenciará o balanço do fundo da Permuta para certificar o Intendente de seu estado e existencia.

Quanto á terceira e quarta, parece:—Seria melhor fazer differença dos Taberneiros da Villa, Cidade e Arraial para que nunca possam ter mais de 4/8^{as} de ouro em pó, pois que tem mais perto a Permuta e são os que tem mais occasião de ajuntar maior quantidade de ouro em pó e as do Campo que não possam ter mais de 2/8^{as}. Não é de pouca consideração a serem os Mineiros obrigados a guiar o seu ouro pelo Permutante á Casa da Intendencia, pois pôde ser motivo para mais depressa o extravaiarem.

De ordinario elles occultam o que extrahem para que não sendo bastante sonservarem o credito com o negociante, que lhes fia o ferro, aço e o mais de que necessitam para conservação de suas fabricas, e quando conseguem bastante não serem incommodados por empréstimos ou por todos os credores ao mesmo tempo; e tambem porque sendo constante o anno que guiarão, e o tempo em que deve ser conduzido ás Intendencias poderem ser assaltados por ladrões em tantos caminhos solitarios, ou inquietados pelos credores com justiça, até que lho entregue:

Estes motivos são muito bastantes porque antes occultem e levem ao negociante extraviador. Em taes circumstancia persuado-me ser bem util, Que o Mineiro possa levar o seu ouro pessoalmente a Casa de Fundição sem

dependencia de guia do Permutador, aonde lhe será fundido com prohibição aos Officiaes da Intendencia de manifestarem as pessoas, a que ali o conduzem nem a quem pertence, pena de se lhe dar em culpa com perda de Officio, no que terão os Intendentes o maior cuidado perguntando por isso nas respectivas devassas, e quando o Mineiro o queira mandar por pessoa de sua confidencia lhe deve o mesmo Mineiro dar guia da sua propria Letra, e na falta da mesma, ou não sendo conduzido em direitura a Intendencia respectiva lhe ser tido por extraviado.

Finalmente seria justo lembrar que a disposição do § 10 do Alvará de 1 de setembro de 1808 está alterada pelo § 50 do Regulamento Provisional quanto ás Intendencias pelo que respeita a mandar-se remetter a Juncta da Fazenda o producto das Permutas, pois que segundo o dito § 10 se seguiria o extinguir-se as Junctas das Intendencias. Villa-Rica, em 15 de março de 1809, o Procurador da R. F.— I. S. R.

E sendo lidas e combinadas nesta Juncta se proferiu o despacho seguinte: — Lavre-se termos e expeçam-se as ordens necessarias aos respectivos Intendentes para cumprirem como parte do Regulamento Provisional, accrescentando nas reflexões competentes o lembrado pelo Desembargador Procurador da Real Fazenda; exceptuando-se porém o que é relativo a isempção de guias que os Mineiros devem procurar nas Casas de Permuta, até a Real Decisão, levando tudo a presença de S. A. R. pelo seu Real Erario.

Villa Rica, 15 de março de 1809, com quatro rubricas; em consequencia do referido se lavrou este termo em que assignaram...

Este supplemento foi confirmado pela Provisão do Real Erario de 14 de Abril de 1809 na forma seguinte. — O Conde de Aguiar do Concelho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, Presidente do Real Erario e nelle Lugar Thenente Immediato a Real Pessoa etc. Faço saber a Juncta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes, que sendo presente ao Principe Regente N. S. a sua conta de 20 de Março precedente em que expunha a providencia que havia tomado interinamente por termo lavrado em Cessão de 15 do mesmo mez para se obviar aos obstaculos ponderados em representação do seu Escrivão Deputado, que se encontravão na execução dos Alvarás de 1 de Setembro e 8 de Outubro de 1808, sobre a prohibição da circulação do ouro em pó e methodo da sua permutação; Foi o mesmo Senhor Servido, conformando-se com as Razões expostas na dita conta, e querendo quanto he possível conciliar o disposto nas suas Ordens com a melhor e mais adequada proporção com os meios para o seu cumprimento, afim de não se frustrarem aquellas tão Saudaveis providencias dos mesmos Alvarás, Determinar que se observe provisionalmente o que havia esta Juncta assentado por termo ao sobredito respeito, fazendo-o pôr em pratica com aquella prudencia e cautellas lembradas, de maneira que se veja o util resultado, a que se propõem os mesmos Alvarás em beneficio da Coroa e do Estado; ficando porém subsistindo o determinado a respeito dos Mineiros quanto ao Manifesto do ouro nas suas Lavras, nas Casas de Permuta de onde devem levar as competentes guias as Intendencias contra o arbitrio de serem isentas d'esta obrigação. O que se participa a mesma Juncta, para que assim o fique intendendo, e o cumpra como nesta se lhe ordena.

E providenciou-se mais o que consta do seguinte termo.— Aos sete dias do mez de junho de 1809 nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em mesa da Juncta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda desta Capitania de Minas Geraes em que se achavam os Ministros e Leputados della adiante assignados, pelo Escrivão e Deputado da mesma Juncta o Dr. M. H. M. da C. M. foi apresentada na Sessão do mesmo mez e anno a representação seguinte:

Senhor, os Registros centraes, além de serem obstaculos á agricultura, População e commercio, só servem para consumir com os seus empregados as rendas de

outros ramos de administração da Fazenda; esta verdade apparece em toda a sua extensão á vista da Tabella dos rendimentos dos mesmos que tenho a honra de apresentar nesta Juncta e são os de n. 1.º e 2.º em consequencia me persuado que se devem tomar as medidas necessarias para acautellar tanto prejuizo da Real Fazenda sobre cujo objecto esta Juncta além de per si segundo seus institutos poder dar as providencias precisas se acha autorisada pelas Ordens Superiores quaes são a Carta Real de 13 de Maio do anno passado e a Provisão do Real Erario de 2 de Março deste anno. Parece-me que esta acautellado com os Registros do Rio Pardo e Mathados, estabelecidas quasi na divisa e limites desta Capitania da Bahia; portanto, sou de parecer:

1.º Que se alentam totalmente os mesmos Registros Centraes semeados pela Comarca do Sabará e Serro Frio, fazendo-se avaliar e arrematar em hasta publica as casas da mesmas que foram proprias da R. Fazenda a quem não convem a conservação pelas despesas continuadas e inherentes a ella, nesta abolição nada parte a R. Fazenda, antes lucra na suspensão da despeza athé agora feita com excesso da receita relativa ao augmento da cultura que se deve esperar e consecutivamente no da População e Commercio. 2.º Que os Registros dos Olhos d'Agua seja transportado ao lugar competente que he o limite da Capitania com a de Goyazes, regulando-se para seu Administrador a quantia de 30\$000 estabelecida aos de S. Thereza e Piahy aos limites desta Capitania com a de S. Paulo; o principal objecto da mudança deste Registro não he a esperanza dos grandes rendimentos de direitos de entradas dos generos importados da Capitania de Goyaz; mas sim é o acautellar as fraudes dos negociantes daquella Capitania, que passando pelo Registro de Mathias Barbosa sem pagar direitos porque os deve satisfazer na entrada da sua propria Capitania, dispõem dos seus generos em grande parte nesta, chegando a entrar na de Goyaz com muito pouco, do que importavam. é este o motivo por que me parece acertado o estabelecimento daquelle Registro no lugar acima dito para que á vista das guias passadas em Mathias Barbosa se reconheça quaes foram os generos dispostos nesta Capitania cujos direitos devem ali deixar.

3.º Que peso que pertence a Peracatu onde é necessário acautellar o extravio, não só do ouro em pó, visto que o daquelle terreno por inferior quilate convida a desemcaminhar-se da Casa da Fundição, mas dos direitos de entradas dos generos passados por alto nos Registros da Mathada e Rio Pardo se estabeleçam duas Patrulhas constantes de quatro praças cada uma (além de duas que devem estar promptas para auxiliarem a condução dos fundos da Permuta e mesmo dos Particulares para a Casa da Intendencia do Sabará) ficando obrigados os negociantes encontrados pelas ditas patrulhas a apresentar as guias por onde conste terem pago os Direitos nos competentes Registros.

4.º Que todos os negociantes que importarem da Bahia e Barra das Salinas para o Arraial de S. Romão sejam obrigados a apresentar as guias dos Registros ao Juiz Ordinario d'aquelle logar; e quando succeda que revendação os generos a outros negociantes, que houverem de subir com elles para o centro da Capitania, o mesmo juiz dará as resalvas aos segundos compradores, afim de que sendo apresentadas as patrulhas, se não julguem extraviados os generos ali comprados e para este fim se deve expedir ordem por esta Juncta ao dito Juiz Ordinario da Barra do Rio das Velhas afim de praticar semelhantemente com os que subirem para aquelle logar.

5.º Que não parece fora de proposito o fallar neste lugar sobre o emprego de Escrivão das guias da Intendencia Commissaria de Paracatu; com o estabelecimento das Casas de Permuta foram incumbidas as guias dos ouros aos Permutadores, e cessou por isso a necessidade de um emprego que tambem deve ser abolido,

(Continúa)

TRIBUNAES

CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA

15ª ACTA-DA SESSÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1892

Aos 27 dias do mez de fevereiro de 1892, foi aberta a sessão achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Eli-siario, Barreto, Simeão, Coelho e Costa, e ministros adjuntos desembargadores Pindahyba de Mattos, Pinheiro, e Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente o secretario de guerra deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

O Sr. desembargador Pindahyba de Mattos relatou os seguintes processos:

Soldados Ramiro do Nascimento e Firmino José de Maria, condemnados a 6 mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença quanto ao primeiro, reformada quanto ao segundo réo para ser condemnado somente a 2 mezes de prisão por ter-se apresentado dentro de tres mezes como é evidente de seus assentamentos.

Primeiro sargento Gentil Antonio Fernandes condemnado a tres mezes de prisão com trabalho por apropriar-se de dinheiro de um seu camarada que fora confiada para trocar. — Confirmaram a sentença.

Primeiro sargento Altivo José Fialho, condemnado a 6 mezes de prisão cellular por haver extraviado objectos da sua companhia, confiados á sua guarda. — Reformaram a sentença para absolver o accuado á vista do que consta dos autos.

Soldado de policia José Antonio da Silva, corneta, absolvido do crime de haver vociferado contra seus superiores na sua companhia. — Foi confirmada a sentença por não se ter provado de forma alguma a accusação.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro: soldados Belisario Dantas, Francisco Joaquim de Lemos e Francisco Alves, condemnados os dous primeiros a seis mezes de prisão e mais castigos, e o terceiro a dous mezes de igual prisão por primeira deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

Soldado Antonio Mendes da Costa, absolvido do crime de insulto e ameaças ao sargento. — Confirmaram a sentença.

Processos relatados pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Carlos Coelho dos Santos, condemnado a seis mezes de prisão por desobediencia. — Reformaram a sentença para condemnarem o réo a um mez de prisão com trabalho.

Soldado Jorge Antonio dos Santos, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho por abandono da guarda, e embriaguez estando de sentinella. — Confirmaram a sentença.

Soldados Eduardo Francisco de Oliveira, Manoel Ignacio de Barros e Procopio José dos Santos, condemnados os dous primeiros a seis mezes de prisão por 1ª deserção simples, e o terceiro a dous annos de prisão com trabalho por 2ª deserção simples. — Confirmaram as sentenças.

NOTICIARIO

Transporte de gado entre a America e a Europa—A importação de gado tem tomado, em Inglaterra, proporções inauditas. Em 1877, segundo a *Revue générale de la marine marchande*, a Inglaterra importou dos Estados Unidos 11523 bois e 13120 carneiros e do Canadá 7639 bois e 10275 carneiros. Em 1890 importou dos Estados Unidos 249391 bois e 384646 carneiros e do Canadá 83588 bois e 121309 carneiros, isto é, que a importação que, em 1887, foi de 42557, elevou-se em 1890 a 883934 cabeças de gado,

Os navios destinados a este serviço podem se dividir em tres cathogorias:

1ª, os especialmente construidos para esse fim, taes como o *Cific*, o *Runic*, o *Normandie*, e o *Tauric*;

2ª, os que foram modificados para poderem fazer este serviço;

3ª, os *cargo-boats*, que accidentalmente fazem este transporte.

Em 1889, contavam-se 216 navios, representando 431376 toneladas, que fizeram 803 viagens e transportaram 431667 animaes, com uma perda de 2,40 por 100.

A *White star line* tem 4 grandes vapores que lhe custaram 2 1/2 milhões cada um e que são os melhores transportes conhecidos; o Sr. Leyland tem 5 vapores, cujo valor total é de 9.250.000 francos. A *Allan line* tem despendido enormes sommas para tornar seus vapores apropriados a este serviço.

A mortandade no transporte do gado dos Estados- Unidos para a Inglaterra era em 1878 de 3,45 por 100, e em 1889 desceu a 1,72 por 100.

Correio— Esta repartição expedir hoje as seguintes malas:

Pelo *Cipua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 idem.

Amanhã:

Pelo *Desterro*, para os portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Observatorio Astronomico— Resumo meteorologico dos dias 27 e 28 de fevereiro de 1892:

NUMERO DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CE NIGRAO	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA
1	27	7 h. da noite...	752.62	27.3	20.35	89.1
2	28	1 h. da manhã...	752.83	26.5	18.78	73.5
3	»	7 h. da manhã...	753.72	21.4	10.31	75.0
4	»	1 h. da tarde	751.62	27.1	20.47	77.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-

negrecido 57,0, prateado 42,0.
Temperatura maxima 32,0.
Temperatura minima 23,0.
Evaporação 6,4.

Ozone 3.
Chuva:

Dia 27 ás 7 horas da noite inapreciavel.
Dia 28 ás 7 horas da manhã 0,5.
Velocidade média do vento em 24 horas 2ª, 8.

Estado do céu
1) 0,4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 1ª, 6

2) 0,2 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento nullo.

3) 0,1 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento NV 3ª, 5.

4) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 5ª, 0.

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	769	799	1568
Entraram.....	25	49	74
Sahiram.....	22	28	50
Falleceram.....	4	7	11
Existem.....	768	813	1581

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 282 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se 14 obturações de dentes,

Obituário—Sapultaram-se no dia 2º do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Abcesso do figado—o fluminense Augusto João Pereira Tarrido, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Oliveira Fausto n. 10.

Acceso pernicioso— a fluminense Preciosa Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á Praia Formosa n. 18.

Athrepsia— a fluminense Carmen, filha de Francisco Vieira Corrêa de Sá, 6 mezes, residente e fallecida á rua General Pedra n. 53.

Arterio esclerose— o portuguez Luiz Manoel Dias, 60 annos, viuvo, residente á rua General Camara n. 193 e fallecido na Santa Casa.

Asthénia cardio vascular-alcoolica— o cearense Damião Borges, 38 annos, solteiro, residente á rua Conde d'Eu n. 133 e fallecido na Santa casa.

Acceso pernicioso—o portuguez José Adonizio Sulinho, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Castello n. 33; o fluminense Manoel, 3 mezes, residente e fallecido á rua de Sorocaba n. 25. Total 2.

Beri-beri—o cearense Ulysses Abel Caminha, 9 annos, residente no encouraçado Javary, e fallecido na enfermaria de Copacabana; o brasileiro Pedro Maria de Brito, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital Central do exercito; Victoria Maria Bibiana, 48 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 93. Total 3.

Cachexia senil— a fluminense Rita Maria de Jesus, 60 annos, residente á rua de Santo Antonio n. 35 e fallecida na Santa Casa.

Convulsões— as fluminenses Olivia, filha de Edeltrudes Corrêa dos Santos, 2 annos, residente e fallecida á rua Ipiranga n. 18; Guilhermina, filha de Manoel Augustinho Ferreira, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 14. Total 2.

Cong. cerebral—o hespanhol Indalecio, 10 annos, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 69.

Delirium tremens—o portuguez José Ferreira da Silva, solteiro, residente á rua de Bragança n. 31 e fallecido no hospital de São João de Deus.

Derramamento cerebral—o portuguez Antonio José Correia Guedes, 76 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira do Castro n. 7.

Dilatação da aorta—o italiano João Baptista Vignote, 47 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 248; o maranhense major Antonio Nogueira Pinto, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 30. Total, 2.

Enterocolite—a fluminense Leonor, filha de João José de Freitas, 11 mezes, residente fallecido á rua Conde do Bomfim n. 96.

Febre amarella—o francez Pierre Martin, 30 annos, solteiro, residente á rua de Humayta n. 8; o sueco Nelteni Rubin, 25 annos, solteiro, residente na Ponta do Cajú; os italianos Pedro Geneso, 37 annos, casado, residente em Villa Isabel; Ernesto Raymundó, 17 annos, residente á rua do Conde d'Eu n. 74; os portuguezes Manoel da Costa, 36 annos, solteiro, residente á rua das Larangeiras n. 29; Frutuoso de Jesus, 74 annos, residente á rua Machado Coelho n. 88; Justino Gomes Ferreira de Almeida, 26 annos, casado, residente á rua 7 de Setembro; Joaquim Lopes, 25 annos, casado, residente á rua S. Leopoldo n. 69; João de Souza, 25 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 50; Manoel Figueredo, 26 annos, residente á rua do General Camara n. 115; os hespanhoes João S. Martins, 13 annos, residente na Ladeira do Barroso n. 3; Sarafim Cortes, 25 annos, solteiro, residente á rua S. Leopoldo, e fallecidos em S. Sebastião; os italianos Elisa Graino, 28 annos, casada residente e fallecida á rua Silva Bayão n. 10; Carme Sernegapco, 25 annos, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 4; José Pastoura, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Chefe de Divisão Salgado n. 53; Raphael Vassallo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Silva n. 23; Thomaz Molle, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 130; os hespanhoes José Ottero, 29 annos, casado, residente á rua Luiz de Camões, fallecido em

S. Sabastião: José Sobral, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospício n. 180; Andri Calvo, 21 annos solteiro, fallecido no hospital da Saude; Basilio Martins, 15 annos, fallecido no hospital de S. Sebastião; José Regino Savato, 24 annos, solteiro, fallecido em S. Sebastião; os portugueses Manoel Gonçalves Ferreira de Sá, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 10; Joaquim Pereira arneiro, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do Armo; Antonio Alves Pereira Neves, 33 annos, casado, residente e fallecido á travessa Costa Velho n. 3; Abilio Soares de Paula, 16 annos, residente no largo de Santa Rita n. 11 e fallecido no hospital de S. João de Deus; Bernardino José da Silva, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 201; Francisco Leite, 13 annos, residente á rua Lopes Quintas n. 2, e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 2; Guilhermina Gonçalves de Figueiredo, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Anna n. 6 A; João Antonio 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Lima n. 1; Carminda de Jesus Pinheiro, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 10; José, 2 annos, fallecido no hospício da Saude; Joaquim de Sant'Anna, 35 annos, casado, fallecido á rua da Harmonia n. 68; Antonio Ferreira Coraça, 13 annos, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 77; José Pereira Nunes, 25 annos, casado, residente e fallecido á praça de S. Christovão n. 5. Francisco Maria Gonçalves, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 77; Catharina Tenorio, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 34; Manoel Facheo Diniz, 58 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 235; José de Resende Moura, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua de Souza Franco n. 72; Maria de Jesus, 11 annos, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 88; Antonio José Corrego, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Itapavipe n. 20; o allmão Hermann Klatte, 24 annos, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 192 Total, 42.

Febre-remitt-palustre—o hespanhol Jorge Garcez, 24 annos, solteiro, residente á rua de S. Clemente n. 200 e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Febre remittente-typhoyde — a fluminense Julia, filha de João Victorino da Silva, 5 annos, residente e fallecida á rua do Souto Cavalho n. A 2.

Febre perniciosa— a fluminense Anna Rosa de Almida, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Racheulo n. 11; o portuguez João Avelino dos Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedro n. 107. Total, 2.

Febre remittente-biliosa— a hespanhola Isabel Gambi, 38 annos, casada, residente á rua do Senador Eusebio n. 30, e fallecida na Santa Casa.

Febre hepatica-biliosa— a portuguzza Maria de Oliveira, casada, 47 annos, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 108.

Epilepsia — a fluminense Fortunata Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua de Pedro Americo n. 69 e fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—os fluminenses Nestor, filho de Florentino Jorge Yelloso, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Marquez de Abrantes n. 16; Dulce, filha do Manoel Ribeiro Sarmento, 2 mezes, residente e fallecida á rua de Miguel de Frias n. 6; a brazileira Deolinda, filha de Antonio Soares da Costa, 2 mezes, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 92. Total, 3.

Gastro-entero-colico — o fluminense João, filho de Innocencia Mauricia de Siqueira, 1 anno, residente e fallecido á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 70.

Gangrena do osso — o fluminense Henrique, fil o do Innocencia Maria de Siqueira, 2 dias, residente e fallecida á rua de Pedro Americo n. 70.

Hypomya intertropical — o portuguz Domingos Corrêa dos Santos, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Infeção purulenta— a italiana Rosa Sacrete, 51 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 49.

Insufficiencia mitral— o fluminense Raymundo José da Motta, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Lesão organica do coração— o africano Christpiano, 65 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Lesão-cardiaca— o brasileiro Cyro Ribeiro Pessoa, 43 annos, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 96.

Mal de Bright— o hespanhol José Castello Villa Verde, 32 annos, casado, residente e fallecido no largo da Assembléa n. 3.

Meningite-cerebral— o fluminense Felipe, filho de José Elias, 8 mezes, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 137.

Pneumonia— o mineiro Fernando Francisco José Guilherme, 50 annos, fallecido no hospital do corpo do exercito.

Tisica pulmonar— o fluminense Emilio, filho de Emilia Rosa Carvalho, 3 annos, residente e fallecido á rua Theodoro da Silva n. 64.

Tuberculo-e-pulmonar — o francez Prosper Cariolet, 40 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude; Graciosa da Costa Pimenta, 35 annos, fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Variola confluenta — o fluminense Rodrigo, filho de José de Souza Castro, 27 mezes, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix, n. 154.

Feto— um do sexo masculino, filho de Antonio Jacintho Raposo, residente á rua do Alcantara n. 138.

Lymphatite paludosa — Silvana Francisca Alves de Abreu Lima, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 58.

No numero dos 27 sepultados, estão incluídos 22 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta Commercial, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 19 a 21 de janeiro ultimo, foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos—De Henrique Pedro Alt Junior e Antonio Rabello para o commercio de artigos de modas, nesta praça, á rua da Alfandega n. 62, sobrado, com o capital de 100:000\$ sob a firma de Alt Junior & Rabello;

De Andrew Steele e Henry Miller, para o commercio de importação e exportação de fazendas, nesta praça, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Andrew Steele & Miller;

De Balthazar Alves Costa, Francisco da Rocha Garcia, Fortunato da Fonseca Meneres e o commanditario João José Alves Costa, para o commercio de confitaria, refinação de assucar e consignações, nesta praça, ao largo da Carioca ns. 12 a 18, com o capital de 300:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Costa, Rocha, Meneres & Comp;

De Manoel de Oliveira, Coelho e Albino Pereira dos Santos, para o commercio, de botelquim, nesta praça, á rua do Senador Euzebio n. 59, com o capital de 8:595\$880, sob a firma de Coelho & Santos;

De Antonio da Costa e Francisco Caetano dos Santos, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua 24 de Maio n. 2, com o capital de 5:260\$619, sob a firma de Costa & Comp;

De Braz Antonio Furiati e José Martins da Silva Vianna Junior, para o commercio de artigos de armarinho e modas, nesta praça, á rua Visconde de Itauna n. 63, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Furiati & Vianna;

De Antonio de Brito Lyra, Julio Granthom, Bernardo Pinto Corrêa e Joaquim Lopes de Moura, para o commercio de chapêos de sol nesta praça, ás ruas Visconde de Inhauma n. 11 e da Candelaria n. 39, com o capital de 70:000\$, sob a firma de Lyra & Comp.

De João Palhares de Malafaia, Ricardo Calvacanti e Luiz de Malafaia Junior, para o commercio de commissões de café e mais generos do paiz, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Malafaia Filho & Comp.

De Anna Francisca dos Santos Paiva e Antonio Antunes da Costa, para o commercio de fogões, nesta praça, á rua do Cattete n. 199, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Viuva Paiva & Comp.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que giravam sob as firmas de A. Millet & Comp., Alfredo Gomes & Albernaz, Borlido Martins & Comp., Malafaia Filho & Comp., Martins & Soares, Silva Braga & Fernandes e Silva Araujo & Comp., todas nesta praça.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1892.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Errata

Na relação dos contractos archivados de 15 a 24 de setembro do anno findo, na parte referente á firma Miranda & Villas Boas, deve-se ler:

Antonio da Rocha Miranda e Silva Junior e José Antonio Villas Boas, para o commercio de papel e objectos de escriptorio, nesta praça, á rua do Ouyidor n. 52, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Miranda & Villas Boas.

Ministerio das Relações Exteriores

AUDIENCIAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que as suas audiencias são na respectiva secretaria ás segundas e quartas-feiras, do meio-dia á 1 hora da tarde.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1892.— O official de gabinete, Luiz Pedro da Silva Rosa.

Caixa de Amortização

Afim de se cumprir o disposto no artigo 7º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, convido aos possuidores de apolices que requeriram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, á declararem nesta repartição e nas Thesourarias de Fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de 60 dias, si querem os seus novos titulos— nominativos, ou —ao portador.—

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.— M. A. Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Etíal

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Bisla*.
Armazem n. 1—Mar'a ABC: 2 caixas ns. 55 e 60, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GF de A—RJ: 1 fardo n. 11, idem. Idem.

Marca EA&C: 1 caixa n. 556, repregada. Idem.

Marca FTM: 3 ditas 321, 322 e 325, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 7a8, avariada. Idem.

Marca JMC: 2 ditas ns. 24 e 25, avariadas. Idem.

Marca S&FJ—PL: 1 barrica n. 1:431, repregada. Idem.

Marca R—SM—W: 2 caixas ns. 5.784 e 6.398, idem. Idem.

Vapor inglez *Galileo*.
Armazem n. 14—Marca GAZ—Rio: 5 b

ricas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção

A mesma marca: 1 caixa n. 489, repregada. Idem.

Marca JBI: 1 engradado n. 8, quebrado. Idem.

- Marca E&C—F: 1 caixas com diversos numeros, avariadas e repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo n. 8.297, roto. Idem.
 Marca RGT: 12 caixas com diversos numeros avariadas. Idem.
 Vapor inglez *Le Plata*.
 Armazem das amosiras—Marca GHI&S: 10 caixa ns. 5 14, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca LIC—RJ: 1 dita n. 1.162, idem. Idem.
 Marca BSA: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 16—Marca GG: 1 caixa n. 27, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GS&C: 2 barricas ns. 8002 e 8031 quebradas.
 Armazem n. 11—Marca BFS&G: 1 caixa n. 165, avariada e repregada.
 Marca CM: 2 fardos ns. 2690 e 2692, idem. Idem.
 Marca S—C—G: 1 caixa n. 601, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca GCN: 1 dita n. 776, repregada.
 Armazem n. 6—Marca G—G—D: 8 ditas avariadas.
 Armazem n. 16—Marca CSL: 2 fardos ns. 23 e 48, avariados e repregados.
 Armazem n. 6—Marca MB: 6 caixas ns. repregadas.
 Vapor inglez *Acconquiu*.
 Armazem n. 8—Marca JG—W: 1 caixa n. 8763, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca L&G: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca MN&G—HB: 2 ditas ns. 808 e 911, idem. Idem.
 Marca MM: 3 ditas ns. 3346 e 3312, idem. Idem.
 Marca M—P: 1 fardo n. 5925, avariado.
 Marca 12564: 1 dito n. 91, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 16—Marca E&C: 1 barril n. 130, repregado. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca OV&G—JL: 1 caixa n. 135, avariada e reprega a.
 Marca CMI: 1 dita n. 8186, idem. Idem.
 Marca JAPC: 1 dita n. 72, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bielca*.
 Armazem n. 1—Marca GM&C: 5 barricas, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca GFde A: 1 caixa n. 10, repregada. Idem.
 Marca EP&C: 1 dita n. 4936, idem. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 85, idem. Idem.
 Letreiro Fabrica Tecido S. João: 1 dita 8850, idem. Idem.
 Marca JCB: 4 dita 36, 37, 39, e 57, idem. Idem.
 Marca MN&C—RO: 5 dita diversos numeros. Idem. Idem.
 Marca MC&C: 1 dita n. 8788, idem. Idem.
 Marca R—SM—W: 3 dita diversos numeros. idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 2652, idem. Idem.
 Marca VP&C: 6 dita, idem. Idem.
 Vapor allemão *Perambuco*.
 Armazem n. 11—Mar a CF&C—R: 1 dita n. 1418, Manifesto em traducção.
 Marca FMB: 2 ditas n. 2046, e 2047, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 35 idem. Idem.
 Marca JS&C: 1 dita n. 582, idem. Idem.
 Marca LYRA: 1 dita n. 4648, idem. Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita n. 1403, idem. Idem.
 Marca Q—WW—AJ—C: 1 dita n. 5357, idem. Idem.
 Vapor allemão *Dysterro*.
 Despacho sobre agua—Marca BF&C: 12 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca C—A—C: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca FS: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca FN: 1 dita n. 73, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 2.783, idem. Idem.
 Marca LBN: 1 dita n. 533, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca PRH: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca RP&C: 12 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca AR&C: 1 dita n. 1.857, idem. Idem.
 Marca FN: 3 ditas ns. 70/72; idem. Idem.
- Marca HS&C: 1 dita d. 2.782, idem. Idem.
 Marca H&C: 1 dita n. 2.070, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca L&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca PRH: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca P&B: 5 ditas, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca RP&C: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca AP—ã: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca HG: 1 dita n. 12 095, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 2 70, idem. Idem.
 Marca P&G: 1 dita n. 248, idem. Idem.
 Marca S—29—M: 3 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca SM: 1 dita n. 2.556, idem. Idem.
 Vapor francez *Conza*.
 Armazem n. 12—Marca AMC: 1 fardo n. 584, arvariado. Manifesto em traducção.
 Marca AG&P: 4 caixas com diversos numeros, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 313, idem. Idem.
 Marca CB&F: 1 dita n. 232, idem. Idem.
 Marca CR&C: 1 dita n. 4 575, idem. Idem.
 Letreiro — Companhia Torre Eiffel: 1 dita n. 2 216, idem. Idem.
 Marca DBJ: 1 encapado n. 57, idem. Idem.
 Marca JL&F: 4 caixas com diversos numeros, idem. Idem.
 Marca JM: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca P: 1 dita n. 387, idem. Idem.
 Marca T&I: 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca W&I: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Vapor francez *Bretagne*.
 Armazem n. 6—Marca JA: 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor italiano *Colombo*.
 Armazem n. 6—Marca GV: 2 caixas, vasia. Manifesto em traducção.
 Marca FDG: 1 dita n. 617, repregada. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892.—O Inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.
- Dia 25
- Vapor Ingiz *Bielca*.
 Armazem n. 1—Marca G—G—G: cinco caixas, diversos numeros repregadas.
 Marca GM&G: quatro ditas ditas avariadas.
 Marca GTI: 1 barril n. 216 repregado, idem.
 Marca G—G—G: 1 caixa n. 185 dita, idem.
 Marca RR & G: 2 barricas dita, idem.
 Marca FB: 3 ditas n. 315 ditas, idem.
 Marca mara: 1 dita dita, idem.
 Vapor inglez *Acconquiu*.
 Armazem n. 8—Marca EC: 4 basris, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca J—W—G: 2 caixas ns. 8.757/58, avariadas e repregadas, idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca M—P: 1 fardo n. 5.921, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 caixa n. 5 534, idem. Idem.
 Marca NN&C—HB: 3 ditas ns. 856, 869 e 891, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo n. 50, idem. Idem.
 Marca J—W—R: 1 dito n. 113, idem. Idem.
 Marca RP&C: 15 caixas, idem. Idem.
 Marca T&B: 13 ditas, idem. Idem.
 Marca L—B—Paris—C: 1 dita n. 2.769, idem. Idem.
 Marca M—N: 1 dita n. 2.372, idem. Idem.
 Vapor inglez *Mashelino*.
 Armazem n. 1—Marca SM—FC: 1 caixa n. 2.458, repregada e com falta, idem.
 Sem marca: 1 dita, quebrada e avariada.
 Vapor ingiz *Gabite*.
 Armazem n. 14—Marca G—S: 20 fardos, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca SN—R: 4 ditas, idem. Idem.
 Marca EA—H: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca G—S: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca SN—R: 8 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca S&C—LC: 6 caixas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca SG—PI: 3 ditas ns. 5, 26 e 53, idem. Idem.
- Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem da estiva—Marca AD&C: 20 caixas repregadas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CE&C: 1 dita n. 132, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca CCC: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CGG: 1 dita n. 3.892, idem. Idem.
 Marca S—C—C: 1 dita n. 605, idem. Idem.
 Marca EA—E: 1 dita n. 1.559, idem. Idem.
 Marca JMA: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca SM—R—M: 1 dita n. 6.620, idem. Idem.
 Vapor belga *Lebiuts*.
 Trapiche da Ordem—Marca ALCR: 17 decimos com faltas, idem.
 A mesma marca: 2 ditos vasia, idem. Idem.
 Marca MPB: 18 quintos vasia, com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 quintos vasia, idem. Idem.
 A mesma marca: 10 decimos com faltas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos vasia, idem. Idem.
 Marca A: 3 ditos, com faltas, idem. Idem.
 Marca MGA: 3 quintos, idem. Idem.
 Marca M—Maciera: 2 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 decimo, idem. Idem.
 Marca MBG: 3 quintos, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito vasia, idem. Idem.
 Marca CVC: 1 dito, com falta, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca CSC—DN: 1 caixa n. 719, avariada, idem. Idem.
 Marca CMC: 3 ditas ns. 613/14 e 618, idem. Idem.
 Marca F&E: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca FTB: 42 ditas, idem. Idem.
 Marca GNG: 2 ditas ns. 68 e 65, idem. Idem.
 Marca FS&C: 48 ditas, idem. Idem.
 Marca L&C: 1 dita n. 3 359, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 7.031, idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 8.548, idem. Idem.
 Marca BIM: 3 ditas ns. 888, 27 e 51, repregadas, idem.
 Letreiro Brazil: 1 dita n. 1.790, idem. Idem.
 Marca CIME: 2 barricas ns. 25 e 27, idem. Idem.
 Marca C—C—A: 12 caixas, idem. Idem.
 Marca FD&C: 1 barrica n. 16, idem. Idem.
 Marca FS&C—RJ: 1 caixa, idem. Idem.
 Marca JCG: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 322, idem. Idem.
 Marca TVC: 1 barrica n. 649, idem. Idem.
 Marca CS—PA: 2 fardos ns. 811 e 812, avariadas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton*.
 Armazem n. 10—Marca AL&C—BB: 1 caixa n. 276, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BN—O: 1 dita n. 2 883, idem. Idem.
 Marca B—SML: 1 dita n. 355, idem. Idem.
 Marca CJL: 1 dita n. 5 043, idem. Idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 5.037 e 5.075, idem. Idem.
 Marca JTJ—B: 1 dita n. 5.680, idem. Idem.
 Marca P—L—C: 1 dita n. 2 075, idem. Idem.
 Marca P&R: 1 dita n. 5 504, idem. Idem.
 Marca R&C: 3 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MR&C: 2 ditas ns. 61 e 62, idem. Idem.
 Marca SM&C: 14 ditas, quebradas, idem.
 Armazem n. 10—Marca BE—X: 1 caixa n. 8.119, avariada, idem.
 Marca CC—PR: 1 dita n. 1.229, idem. Idem.
 Marca JL: 1 dita n. 5.044, idem. Idem.
 Marca CC&C: 1 dita n. 406, idem. Idem.
 Marca EM&C: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca SM&C: 1 dita n. 2.687, idem, idem, idem.
 Marca MR&C: 1 dita n. 61, idem, idem, idem.
 Marca SM&C: 18 ditas, idem, idem, idem.
 Marca BM—O: 1 dita n. 2.891, idem, idem, idem.
 Marca OC&C: 1 dita n. 404, idem, idem, idem.
 Lettreiro Companhia Torre Eiffel, 1 dita n. 2.204, idem, idem, idem.
 Marca WR&C: 1 dita n. 60, idem, idem, idem.
 Vapor Inglez *Horros*.
 Armazem n. 9—Marca JCN: 1 caixa, avariada e repregada.
 Marca SV&C: 1 dita n. 197, com falta, idem, idem.
 Vapor Inglez *Clyde*.
 Armazem n. 3—Marca CN—S: 3 caixas diversas numeros, avariadas e repregadas, idem.
 Marca FA—H: 3 fardos, diversos numeros, idem, idem.
 Marca E—A—H—A: 2 ditos ns. 81 e 83, idem, idem.
 Marca G—C&—C: 1 caixa n. 380, idem, idem.
 Marca HLF: 8 ditas ns. 23 e 74, idem, idem, idem.
 Armazem n. 10—Marca JMRC: 5 caixas, diversos numeros, idem, idem.
 Vapor americano *Glenjo*.
 Armazem das amostras—Lettreiro M. Lamineux & Comp., 1 caixa, avariada e repregada.
 Lettreiro L. Essengosthen: 1 dita, idem, idem, idem.
 Lettreiro Leuzinger & Filhos; 1 dita, idem, idem, idem.
 Lettreiro Companhia Nacional artes de folha de flandres: 1 dita, idem, idem, idem.
 Lettreiro Q. Davidson: 1 dita, idem, idem, idem.
 Lettreiro R. Guimaraes: 1 dita, idem, idem, idem.
 Lettreiro Telegrapho Commercial: 1 dita, idem, idem, idem.
 Va or allemão *Brema*.
 Armazem n. 15—Marca DJO: 1 caixa n. 3 018, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca FO—36—Cobel: 1 dita n. 2, idem, idem, idem.
 Marca HN: 1 dita n. 807, idem, idem, idem.
 Marca GL&C: 4 ditas n. 1 784, idem, idem, idem.
 Marca CJ: 1 dita n. 7.194, idem, idem, idem.
 Lettreiro Baden: 1 dita, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Des'erro*.
 Armazem n. 12—Marca CL: 1 fardo n. 604, avariado.
 Marca L: 2 caixas ns. 504 e 506, idem, idem, idem.
 Despacho sobre agua—Lettreiro Carlsberg: 5 ditas, idem, idem, idem.
 Marca D&C: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Marca ES: 3 ditas, idem, idem, idem.
 Armazem n. 12—Marca GG—R: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Despacho sobre agua—Marca PF&C: 2 ditas, idem, idem, idem.
 Armazem da estiva—Marca LS&C: 1 barril de 10^o, vagoando, idem.
 Marca S&C: 3 caixas, idem, idem, idem.
 Vapor allemão *Rovario*.
 Armazem da estiva—Marca C Companhia Cruzeiro: 10 caixas, avariadas, idem, idem, idem.
 Armazem n. 11—Marca CP&C: 1 dita n. 2.511, idem, idem, idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 5.008, idem, idem, idem.
 Marca G—M—&C: 2 ditas ds. 169 e 172, idem, idem, idem.
 Marca JN: 1 dita n. 1.374, idem, idem, idem.
 Marca M&S: 1 484, idem, idem, idem.
 Marca PN&S: 2 dita n. 8.758, idem, idem, idem.
 Marca C—M—OV: 1 dita n. 539, idem, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1892.—O inspector, *Alcandre A. R. Sattanini*.

Laboratorio do Campinho

Recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 1 de março futuro as 12 horas da manhã, para o fornecimento de dous animaes muares. Na secretaria deste laboratorio prestam-se as informações que forem necessarias.
 Secretaria, 22 de fevereiro de 1892.—O secretário, *Rangel de Vasconcellos*.

Escola Militar da Capital

De ordem do cidadão coronel commandante, convidado os paizanos abaixo designados a comparecer na secretaria da mesma, até ao fim do corrente mez, para effectuarem as respectivas matriculas:

Jorge Henrique Schimelpheng, Plutarcho Soares Caiuby, Antonio Joaquim de Souza, João Baptista de Seixas Tinoco, Leopoldo Marcario Figueira de Mello, Amelio Chaves Ferreira Campos, João Climaco do Couto Barros, Edgard de Mattos Lima, Mario Berlink.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de fevereiro de 1892.—*Pedro Guilherme Alves da Silva*, major secretario.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

Os Srs. Francisco de Salles da Silva Braga e Alfredo Santiago são convidados a comparecer nesta secretaria para receberem as suas cartas de bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelo Faculdade de Direito do Recife, remettidas pelo respectivo director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara ao publico que esta estrada recebe a despacho, terça feira, 1 de março proximo futuro, na estação central:

Pequenas expedições de mercadorias, em geral e inflammaveis, para as estações da 2^a e 3^a seções (de Oriente a Entre Rios), bem como para as estações da Companhia Sapucahy, exceptuando Commercio e Desnzano, e Companhias Valenciana e Rio das Flores. Em S. Diogo: mercadorias em geral, destinadas aos ramaes de Santa Cruz, Macacos e Serraria.

Na estação maritima: generos alimenticios e inflammaveis, em pequenas expedições para as estações da Vargem Alegre a Cruzeiro, bem como para as das Companhias Bananalense, Rezende a Bocaina, Minas e Rio e Sapucahy. Formicida por mar para a linha do centro.
 Escripório do trafego, 28 de fevereiro de 1892.—Pelo chefe do trafego, *F. C. Pizarro Gabizo*.

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou procedencia e nos impressos para esse fim adoptados pela administração que são encontrados em todas as estações.

Nestes impressos estão indicados os esclarecimentos de que a administração carece; numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

Escripório do Trafego, 22 de fevereiro de 1892.—*Martim Gutmarde Filho*, chefe do trafego.

Escola Polytechnica

Aliamento dos exames da 2^a época

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessodos, que, de accordo com o aviso n. 4616 de 22 do corrente, foram adiados, até 20 do proximo mez de março, os exames da 2^a época, relativos ao anno lectivo de 1891.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

INSCRIÇÃO DE MATRICULA PARA O ANNO LECTIVO DE 1892.

De ordem do Sr. Dr. Director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 de março proximo futuro em diante, serão recebidos nesta secretaria, os requerimentos para a inscrição de matriculas dos diversos cursos desta escola, para o anno lectivo de 1892; devendo terminar o respectivo prazo, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, no dia seguinte aquelle que finalisarem os exames da 2^a época.

Ninguem será admittido a referida inscrição, depois do encerramento, qualquer que seja o motivo a allegar.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. reitor communico aos paes, tutores e correspondentes de alumnos que, das 10 ás 2 horas da tarde de qualquer dia util até 29 do corrente, poderão procurar na secretaria deste Externato as guias com que effectuarão na Receptororia do Rio de Janeiro o pagamento de matricula e pensão do primeiro trimestre do corrente anno.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1892.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço sciente que desde o dia 12 do corrente acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento a matricula nos diferentes annos do curso, a qual será encerrada no dia 29 do corrente.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1892.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, em virtude do que determina o aviso n. 4469 de 6 de fevereiro corrente, do dia 15 a 29 deste mez, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral, a rua Larga de S. Joaquim, estará aberta a inscrição para os exames geraes de preparatorios, de accordo com as instruções que baixaram por aviso de 10 de novembro ultimo.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

1^a escola do 2^o gráo para o sexo masculino

Acha-se aberta a matricula nesta escola de 15 a 20 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 da manhã á 1 hora da tarde, a rua do Passeio n. 9. Os candidatos devem satisfazer as condições do art. 15 do regimento interno.

O director, *Dr. Feliciano Pinheiro Bitten-court*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.400 — *Memorial descriptivo dos diques e armazens fluctuantes*

A invenção consiste na construção e introdução, no territorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de um systema de diques e armazens fluctuantes, construidos, quer de madeira, quer de ferro e destinados, não só a servir de deposito de navios como transportal-os a uma plataforma fixa, construida sobre estacas de madeira, columnas de ferro ou pilares de pedra.

A principal originalidade do systema de diques e armazens fluctuantes consiste em, por meio delles, se poder suspender e depositar a secco e junto de terra qualquer numero de navios, sejam quaes forem suas tonnellagens e dimensões.

A operação de suspender o navio faz-se do seguinte modo:

O dique submerge até que os fluctuantes fiquem sob a quilha da embarcação, que é mantida em posição pelos meios ordinarios com auxilio de calas, etc.

Fazem-se então funcíonar as bombas, despejando a agua que existe dentro do dique até que este emerge, o navio fica firmemente assentado sobre os picadeiros.

Outros então são ainda collocados para completar a base de apoio da embarcação e, continuando a funcíonar as bombas, o dique vaee emergindo, até ficar completamente levantado, e poder então ser transportado ou conservado no mesmo logar, caso tenha o navio de ser reparado no proprio dique.

O meio de equilibrar o dique fluctuante, de modo a mantel-o sempre horizontal, quando tiver de receber uma embarcação de maior ou menor parte, é igualmente muito differente do systema communmente conhecido, pois consiste na adaptação de um fluctuante que, apesar de ser indepedente do dique propriamente dito, a elle se liga solidamente por meio de corredeiras, podendo immergir mais ou menos e assim dar ao systema do dique fluctuante a horizontalidade precisa.

Devido á disposição especial dos fluctuantes e ao modo de ligação á parte vertical do dique, onde se acham installadas as machinas respectivas podem se receber indistinctamente sobre elle embarcações de qualquer comprimento ou bocca, porque o dique se compõe de seções, cada uma das quaes se presta a suspender embarcações de não consideravel porte, mas que, entretanto, unidas no sentido do comprimento ou collocadas uma ao lado da outra, formam um todo capaz de elevar e depositar navios de qualquer comprimento ou largura.

Os fluctuantes dispostos ao lado do dique propriamente dito, como compensadores para equilibrio deste, destinam-se tambem a servir de deposito para o carvão com que tenham de ser abastecidos os navios que entrem no dique apenas para a conservação ou pintura ou para deposito de mercadorias ou cargas daquelles que para não ter prejuizo durante o tempo em que estiverem a soffrer concertos, precisarem baldear seu carregamento.

A construção fixa que se faz sobre a terra, quer sobre vigas de madeira, columnas de ferro ou pilares de pedra e que, conforme a referencia já acima feita, tem por fim receber a secco os navios suspensos e transportados pelos diques fluctuantes, apresenta a grande vantagem de servir de estaleiro para a construção de navios ou embarcações nas melhores condições possíveis, visto evitar completamente os riscos de lançamento ao mar, o que, como se sabe, é sempre uma operação tanto mais arriscada quanto maior é o porte da embarcação.

Depois de depositados os navios sobre esta parte fixa a que se acaba de fazer referencia, é facilissimo descarregar-os ali mesmo e immediatamente transportar as suas cargas para wagens de caminhos de ferro ou armazens, conforme as circumstancias, evitando assim os inconvenientes e as despesas da baldeação de carga, que geralmente tem logar quando os navios precisam entrar para os diques.

Nos logares de pequena profundidade de agua, onde não possam navegar navios de grande calado, este systema terá vantajosa applicação indo ao encontro dos navios e transportando-os através do espaço não navegavel para ell's.

O modo por que é construido o dique de que se trata, dividido em grande numero de compartimentos estanques, tanto nos fluctuantes como tambem na parte vertical onde se acham estabelecidas as machinas, garante completamente contra o risco de submersão.

A conservação deste importante apparelho é de facil execução e custeio; porque sendo elle

composto de seções, cada uma dellas pôde suspender outra afim de proceder-se a seccão sobre o dique a sua limpeza e reparação, como se vê pelo photographo no desenho n.

Os desenhos e photographias juntas completam esta succinta descripção:

A fig. 1 (desenho n. 1) mostra uma elevação do dique com um navio e bem assim os armazens, deposito de carvão, etc., estabelecidos no fluctuante conjugado ao dique.

A fig. 2 (desenho n. 1) mostra a planta da construção fixa, a posição do navio ali depositado, indicado em linha pontilhada.

A fig. 3 é a planta do dique, quando um navio se acha prompto para ser depositado.

A fig. 5 mostra o dique com os fluctuantes immeridos e o navio sobre elles, prompto para levantá-lo.

A é a parte vertical ou lado; B os fluctuantes ou pontes, C o fluctuante conjugado ao lado, onde se acham estabelecidos os depositos.

A fig. 6 representa o dique já elevado com o navio sobre si. Nesta posição, pôde ser usado como um dique de reparação.

As figs. 5 e 6 representam elevações de frente do navio depositado sobre a construção fixa, vendo-se na primeira dous guindastes em posição de desarragar o navio.

O desenho n. 2 é a planta de uma elevação da frente do dique em uma escala maior.

Caracteristicos

1. Os fluctuantes são em forma de dentes, de modo que se juntam por tal forma ao deposito fixo construido sobre estacas de madeira, columnas de ferro ou pilares de pedra, que facilmente se transportam para ali os navios suspensos e conduzidos pelo dique fluctuante.

2. O dique compõe-se de fluctuantes dispostos em dentes separados uns dos outros e solidamente ligados todos a uma grande viga ou lado de ferro que forma o comprimento de cada seccão do dique e no qual se acham estabelecidos os machinismos e bombas.

3. O systema de equilibrio do dique, que tem por fim a horizontalidade de sua face superior, consiste na adaptação de um fluctuante conjugado ao lado vertical do dique e cujo funcíonamento, para influir no equilibrio, depende tão só do abaixamento ou elevação desse fluctuante por meio das corredeiras com que elle se acha ligado ao dique propriamente dito.

4. Esse fluctuante é aproveitado como deposito de carvão para abastecimento dos navios, ou mesmo, si preciso for, para receber as mercadorias daquelles cuja reparação exigir maior prazo e mesmo para a carga e descarga.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1892. — *George Boynton Boynton.*

N. 1.401 — *Relatorio descriptivo do Novo Lavador Lucerda, invenção do engenheiro civil Eugenio de Lucerda Franco, brasileiro, residente em S. Paulo.*

Descripção e modo de funcíonar

Recibe-se o café e a agua na moega F do elevador. A B C cahindo no plano inclinado M. M. N. N. que representa um canal cujos lados se estreitam, formando a massa no ponto mais baixo M. N. uma seccão mais alta do que no ponto M. M.

Pela gravitação, resulta a divisão da massa em duas partes distinctas, uma o café murecho fluctua com as folhas, galhos, etc., outra o café em cereja, pedra, terra, etc., que acompanham o fundo do canal.

No ponto N N deixamos uma abertura no canal M M N N permitindo a passagem pela queda, a bica H J do café em cereja e suas impurezas.

O café bica seguindo pela bica G I sendo impellido pela queda ou inclinação da bica e pela applicação de uma roda com pás, no ponto N N. Estas pás batendo na superficie da agua impedem que as folhas e outras impurezas obstruam a entrada da bica G I.

A separação da pedra, terra e outras impurezas e pedantias sendo feitas na seccão H J, que consiste de um canal inclinado, no qual collocamos dous conjuntos de rodas P e E que funcionem uma draga e outra para

pequenas que levam a terra, pedra, etc., na direção E P. Sendo o café cereja levado pela agua ao ponto J, ponto mais baixo da bica inclinada H. J.

A terra, a pedra, etc., caem no ponto O. A agua po sendo voltar ao ponto F.

Ao sahir da bica H. J, passamos o café entre dous cylindros, movendo em sentido contrario, esmagando a casca do café sem despolar, facilitando a secca e preparando um producto de facil beneficio depois de secco.

São e caracteristicos do Novo Lavador Lucerda

Primeiro: Separação mecânica do café murecho e folhas.

Segundo: Separação da pedra, terra e outras impurezas pela passagem por um canal tendo no fundo uma serie de calhas ou dragas, movendo-se em sentido contrario á queda da agua e do café.

Terceiro: Emprego repetido da mesma agua.

Quarto: Adição ao Lavador de um apparelho que esmagando a casca do café sem despolar, facilita a seccagem do café em cereja.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1892. — Como procurador, *Jules Giraud.*

N. 1402 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « machina de descascar e limpar café denominada Boteilha » Invenção de Botelho, Teixeira e Auler; residente em Jahu, estado de S. Paulo.*

Consiste o nosso invento principalmente em descascar o café esfregando-o ou friccionando-o entre duas telas ou esteiras metallicas mais ou menos grossas tecidas de fios ou arames de aço, ferro ou outro metal que, formando pequenas malhas e sinuosidades ou ondulações, apresentam asperezas nas quaes esfregam-se, friccionam-se e rocam-se em attrito, mais ou menos directo, os grãos de café que, pelos movimentos da machina, percorrem o espaço proporcionado e acatado entre as superficies dos dous ditos tecidos, telas ou esteiras; dispensada para esse desassamento as chapas, barras, roscas ou peça semelhante; e seu lo indifferente que se applichem os referidos tecidos em cylindros horizontaes ou conicos, em discos horizontaes ou perpendiculares, etc., etc. para se operar o de descamento.

Para acompanhar es e privilegio adoptamos a machina em forma cylindrica horizontal, mais usada, conforme a descripção e a applicação adeante expellidas; e representada no desenho anexo; em perfil e elevação nas figuras 1 e 2, em seccão transversal na figura 3; a figura 4 representando o cylindro guardado com tela metallica e parte com espiraes.

A no sa machina A compõe-se geralmente de um cylindro leve B, de madeira ou ferro, que, em posição horizontal, gira e funciona dentro de um tubo ou cylindro externo fixo C de diametro maior cerca de 20 a 30 millimetros. Por baixo do cylindro externo adopta-se um aspirador D cuja força activa em todo o comprimento do mesmo cylindro.

Esses dous cylindros, que constituem a machina, são de comprimento e diametro variaveis, devendo estar o seu diametro na proporção de dous terços pouco mais ou menos, em relação ao comprimento.

O cylindro B é revestido nos dous terços pouco mais ou menos, de seu comprimento o em toda a sua volta pelo tecido, tela ou esteira u, acima descripto, feito de fios de aço, ferro ou outro metal, tecido esse como de peneira, cujos arames, formando pequenas malhas e sinuosidades ou ondulações longitudinaes, asperezas uniformes nas quaes rocam, friccionam-se ou esfregam-se os grãos de café em attrito mais ou menos directo e forte com as asperezas do tecido que reveste o cylindro externo, que sendo em todo igual ao tecido do cylindro interno, facilita o desassamento; resultando desse attrito ou fricção o com-

Um terço de um mil ou menos, desse cilindro B em uma das extremidades na qual caberá o café da máquina revestido de vergas em espiral ou roscas *b*; o revestido de vergas em espiral ou roscas *b*; e como fim de impeller o café para a extremidade opposta, podendo-se tambem collocar no mesmo cylindro de espaço em espiral, pequenas vergas de pressão (caamomita), para retardar ou apressar o curso do café que vae se descasar.

Este cilindro B girará por duas revoluções sobre um eixo cujas extremidades se apoiam em dous mancaes e em cada um dos quaes está preso um parafuso reforçado *d*; cujo fim é graduar o aperto do café entre os dous cilindros interno e externo, afastando ou aproximando o cylindro interno para um lado do externo.

O cylindro interno B deve ser inteiriço, mas para se tornar leve poderá ser oco, sendo, porém, tapado ou compacto em toda sua superficie e extremidades.

O tubo ou cylindro externo C, dentro do qual gira o cylindro B é dividido longitudinalmente em duas metades, uma das quaes forma a caixa *c* da machina e é fixa sobre a armação; e outra metade *e* que é móvel, serve de coberta ou tampa, sendo presa a caixa por parafusos ou ganchos *f*.

Tanto a caixa como a coberta são revestidas internamente em toda a sua extensão por tecido gual ao do cylindro B já descrito, e a coberta tem em uma extremidade uma abertura *g* que recolhe o café da moega *h*, sobre ella ajustada.

A caixa tem no topo opposto ao da entrada do café um registro *h*, que dá saída ao café descascado.

O tecido metálico *a*, que guarnea internamente a caixa, é formado sobre varios arcos de madeira ou ferro, collocados no espaço em espaço de modo a formar entre elle e o forro ou forro interior um vão: a segunda caixa *b*, que permite ao aspirador actuar dentro do cylindro externo atraves das malhas do dito tecido que o guarnea tirando para fóra todo o pó terra, e casquinhas do café através das mesmas malhas, que, não permittem a passagem do café, mas dão franca saída ao pó, terra, e casquinhas, e isto em toda a extensão da caixa *e*.

O tecido *a*, que assim reveste a caixa *c*, ao chegar na guarnição *i* de uma das beiradas della formarã uma pequena curva ou saliencia de 10 a 15 milímetros para o lado do cylindro interno, e dobrando-se em angulo agudo ou em arco breve para o lado de fóra, irá embutir-se na mesma guarnição. Essa curva ou saliencia será em todo o comprimento do caixa e tem por fim proporcionar um maior aperto um brime ao café mais miúdo que não tenha se descascado no percurso feito até alli chegar. Entre o tecido saliente e a guarnição se poderá collocar pedacos de borracha ou molas de aço querendo se dar-lhe flexibilidade, mas em regra se o firmará solidamente á guarnição, porque, sendo muito rapida a pressão que sobre o café ao passar entre a saliencia e o cylindro interno, visto ser muito limitado o ponto de atrito, não ha perigo de quebrar-se a guarnição e a borraha ou mola se nas servirã para favorecer a passagem de vapor, para o corpo estrobo que tenha encostado nos mesmos. Portanto, facultativa a guarnição a aplicação.

Em resumo, característicos como pontos característicos de nosso invento:

1º. Descascar o café esfregando ou friccionando-o entre duas telas ou estiras tecidas de fios mais ou menos grossos de aço, ferro ou metal, conforme a descriptão retro, sem auxilio, para esse fim, de chapas, barras, roscas ou peças semelhantes, que são substituidas pelas asperezas do dito tecido metálico, como se explica no relatório;

2º. o revestimento dos cylindros horizontaes ou conicos, ou de discos, que se costumam

3º. a applicação do referido tecido com a saliencia ou curvatura descripta j em substituição das chapas, barras, roscas ou peças semelhantes que em geral se usam;

4º. a applicação do aspirador em toda a caixa do descascador com o auxilio do dito tecido ou tela metálica como acima se descreve;

5º. a graduação da machina ou do aperto do café pela afastamento ou aproximação do cylindro interno B a um lado do cylindro externo ou caixa por meio dos mancaes moveis e dos parafusos ou roscas a elles presos, como se vê especificado no relatório e representado no desenho annexo;

6º. a machina de descascar construída de madeira e metal, tal qual se vê representada em especimen no desenho annexo reservando o direito de modificall-a nas suas formas e dimensões como for conveniente.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1892.—
Como procurador, Jules Gérard,

N. 995 — Memorial descriptivo accompanyando o pedido de patente do metho-mentos á patente n. 995 de 21 de novembro de 1890.

Nossos aperfeiçoamentos completam mais especialmente o que foi descripto no memorial annexo sob o n. 995 em 21 de novembro de 1890, e a invenção diz respeito á aperfeiçoamentos na construção, combinação e disposição de machinismo ou apparatus, descriptos no mencionado privilegio, assim como á certas disposições novas e seu modo de operar.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 é uma secção e elevação no sentido longitudinal do tanque.

A fig. 2 é uma elevação em um plano a angulo recto com a fig. 1, do lado das duas camaras de tratamento, e é uma secção na linha AB, figs. 1 e 3.

A fig. 3 é uma vista em plano. A fig. 4 é uma elevação e secção transversal pela camara de tratamento e o tanque, na linha CD, figs. 1 e 3.

A fig. 5 é uma secção vertical pela valvula de ar e pelos orificios e passagens que communicam com ella, e a fig. 6 é uma secção semelhante pela valvula de distribuição de vapor e as passagens correspondentes.

A fig. 7 é uma vista de frente da caixa de distribuição servindo ao mesmo tempo para as valvulas de vapor e de ar, e mostra as diversas passagens.

As figs. 5 e 6 são, respectivamente, uma secção na linha EF, e uma secção na linha GH, dessa fig. 7.

Nossos aperfeiçoamentos no machinismo ou apparatus dizem respeito á machina representada nas figs. 1 a 4 inclusivamente dos desenhos annexos ao memorial de nosso privilegio n. 995.

O tanque *a* é de qualquer metal conveniente, podendo ser esmaltado interiormente e é dotado em seu fundo, em uma ou ambas as extremidades, de orificios de saída *at*, miúdos de torneiras ou outros meios para despejar os liquidos quando se deseja.

O tanque pôde tambem ser de madeira ou construída de outra fórma.

Existe no interior do tanque uma serpentina *m2*, destinada a aquecer o liquido contido nella por meio de vapor, como se descreve adiante.

A serpentina *m2*, se colloca perto dos lados inferiores do tanque, de modo a se achar fóra do campo de acção dos instrumentos que servem para azitar o conteúdo deste tanque e para limpar o mesmo. A camara de tratamento *b*, com suas passagens, é formada de ferro fundido e tem exteriormente flanges que repousam sobre as bordas superiores do tanque *a*; é dotada de outros flanges que a fazem communicar com uma peça de ferro fundido *c*, formando um tubo duplo que se estende entre as passagens provenientes da camara de tratamento *b* e as duas camaras de tratamento *d* e *e*, que chamaremos de ora recepção *b* e *f*, que chamaremos de ora deante o receptor grande e o receptor pequeno.

h a é uma cavidade situada por baixo da camara de tratamento *b* e que communica, por

uma passagem *c4*, com o receptor grande *b*; e *h*a e outra cavidade por baixo da camara de tratamento (v. fig. 4), que communica com o receptor pequeno *b*, por uma passagem *f*, fig. 2.

As cavidades *h*a e *h*b communicam cada uma a por uma valvula separada com uma cavidade *d*, que acha-se immediatamente por baixo da chapa ou mesa *j*, que supporta os carretes ou materias para tratar, quando estão em sua posição na camara de tratamento.

As valvulas *e* e *f* são cada uma formadas de um disco de borracha, em cujo centro se pratica uma abertura para passar uma cavidade ferren, de que uma extremidade se fixa no centro do assento de cada valvula, achando-se o disco de borracha intercalado entre seu assento e uma chapa curvada *e4*, para a valvula *e* e *f* para a valvula *e4* fixada na extremidade da cavidade, a qual chapa curvada actua em ambos os casos, para limitar e abar das valvulas de borracha, as quaes, nas figs. 1 e 4, são representadas fechadas contra seus assentos. O assento para a valvula *e* consiste em um tubo *e4*, aberto em uma extremidade e parcialmente fechado na outra extremidade por uma grade que forma o assento propriamente dito da valvula, sendo dotado exteriormente o tubo *e*, como se vê, de um flange por cujo meio faz uma junta, e fixado em um orificio da divisão existente entre a camara *h*a e a cavidade *d*, por baixo da mesa *j*. A extremidade superior do tubo *e* prolonga-se até o lado inferior da mesa ou chapa *j*, que sustenta os carretes ou materias para tratar, e contribue para supportall-a. Os lados do mesmo tubo *e* são dotados de aberturas ou fendas para permittir que os liquidos ou fluidos provenientes dos lados da camara *d* penetrem em seu centro e cheguem á valvula de saída.

O assento da valvula *f* acha-se em um tubo *f4* que tem um flange em sua extremidade exterior superior, para receber um orificio e formar uma junta impermeavel na divisão que existe entre a camara *h*b e a cavidade *d*.

Ambas as valvulas *e* e *f* correspondem á camara de tratamento *h*.

A projectura *h*6 que parte da extremidade inferior da camara de tratamento *h*, desce abaixo do nivel do liquido contido no tanque, e existe uma passagem annular *h*2 (menos quando se forma a communicação) entre as cavidades *h*a e *h*b as passagens *c* e *f* pela qual passagem *h*2 o liquido do tanque pôde subir na camara de tratamento *h*.

As partes centrais da camara de tratamento, assim como as que estão por baixo della acham-se ligadas, communicam com as partes exteriores pelas paredes *h*4.

A tampa *h*1 da camara de tratamento *h*2 acha articulada em *h*1 de um lado, e está cercada da reborda *h*2 que penetra, quando a tampa está fechada, em uma cavidade annular *h*1 praticada ao redor da camara de tratamento, no fundo da qual existe um anel de borracha ou outra materia elastica conveniente que forma junta bem vedada. Quando o apparatus está em acção, esta cavidade annular *h*1 enche-se de liquido que serve para tornar perfeitamente impermeavel a junta entre a tampa *h*1 e a camara de tratamento *h*.

Ha outra cavidade annular *h*1 ao redor do exterior da camara de tratamento *h* e que communica por esta, affim de alimentall-a de ar ou vapor, por uma serie de orificios pequenos *h*2 situados perto da extremidade superior da mesma camara. Esta segunda cavidade *h*1 recebe ar, vapor ou gaz, ou ar e vapor misturados, por meio de uma torneira ou valvula *h* fixada no exterior da camara de tratamento *h*, ou fazendo corpo com ella, fig. 3.

Um tubo horizontal *h*1 que communica com a torneira *h*, dá passagem ao ar ou mistura de ar e de vapor. A extremidade do mesmo tubo *h*1 é representada em linhas pontilhadas por detrás do receptor *b* na fig. 1, e ou pôde ser dotada de uma serie de orificios para entrada do ar, entrando nessa extremidade a extremidade de um tubo de vapor *n* de menor dimensão, de tal modo que, quando se precisa empregar vapor e ar, o jacto do primeiro

usar para... tallico para o fim d... ção ou esfregamento nas superficies asperas do mesmo tec do descripto nas quaes roça ou fricciona-se em atrito mais ou menos directo impellido pelo movimento do machina;

maia de tratamento... em receção *b* e *f*, que chamaremos de ora deante o receptor grande e o receptor pequeno. *h* a é uma cavidade situada por baixo da camara de tratamento *b* e que communica, por

activa a chegada do ar, que impelle pela torneira na camera de tratamento h^1 . O tubo mencionado n^1 comunica com uma passagem de valvula de que se trata adiante.

O receptor grande b é dotado de uma abertura na sua extremidade inferior, abertura em que se fixa o flange do tubo de assenta c de uma valvula de borracha em forma de disco c^1 , semelhante à valvula c^2 descripta acima.

Existe tambem uma abertura de flange b_2 , fechada por uma placa, em um lado do receptor grande b ; e na extremidade superior do mesmo receptor, outra abertura de flange b_3 , em que se acha igualmente fixada uma placa, havendo na mesma uma junta para extremidade de um tubo bt , de que fallamos adiante. O receptor pequeno f é dotado em sua extremidade inferior de uma tabullura que forma uma junta com outra, partindo da conducta f_2 , no tubo duplo ou conducta de ferro fundido c . (vede fig. 2.)

A conducta f_2 acha-se em comunicação com uma outra f^1 , formada do lado do receptor pequeno f , cuja extremidade superior está ligada por um tubo f^1 à caixa de distribuição que se menciona adiante. Outro tubo g^1 , partindo da mesma caixa, forma uma junta com um lado do receptor pequeno f , e o tubo g , que está curvado em sua extremidade aberta, descarrega no mesmo receptor.

Empregamos um injector de vapor de agua m . No que se acha representado no desenho, o vapor suppe-se passar no centro pelo eixo longitudinal, passando o ar ao outro fluido por um passagem annular situada perto do eixo de sahida do vapor, e que communique com uma junta de flange na extremidade superior do receptor pequeno f . O injector é alimentado de vapor pelo tubo m^1 , ligado ao mecanismo v e valvula descripto adiante, e o vapor e o ar passam do injector no tubo m^2 , que desce até a serpentina m^3 collocada no tanque a como já dissermos.

No tubo m^1 prende-se um ramal de tubo m^3 em que se faz passar o vapor quando se deseja utilisal-o para outros fins.

No exterior do receptor grande b achase fixada uma caixa dupla de distribuição s , composta de duas caixas separadas por uma divisão e de que uma serve para o vapor e outra para o ar.

A caixa de distribuição de vapor (vede fig. 6) é dotada de um orificio adoptado para uma valvula de correção ou gaveta m , que cobre o orificio e faz saliencia em cada extremidade quando a dita gaveta está em sua posição media. Uma tampa m^7 , collocada na caixa de distribuição, a torna impermeavel ao vapor, e o eixo de valvula m^5 trabalha através de uma caixa de estojo, fig. 6.

O vapor proveniente da caldeira é conduzido por um tubo (que não está representado) na caixa de distribuição de vapor, com que se une em m^9 (fig. 6), e sua pressão tende a manter a gaveta m^6 contra seu orificio m^5 , o qual comunica com uma cavidade m^3 , em que vai ter uma extremidade do tubo m^1 , achando-se sua outra extremidade (vede fig. 3), ligada ao injector.

A gaveta m^6 não fornece vapor ao injector em sua posição média, mas sim em uma extremidade ou outra de seu movimento, quando o orificio está aberto.

Existe tambem, perto do orificio m^5 , um orificio menor n que a gaveta m cobre e descobre alternadamente; fica descoberto quando se faz vapor, ou vapor e ar pelos carretéis ou materias para tratar, havendo na caixa de distribuição uma passagem em comunicação com o orificio n , o qual comunica com uma extremidade do tubo n^1 (fig. 6) já mencionado.

A gaveta O^1 , que se vê destacada na fig. 5, serve para abrir e cortar a comunicação entre o injector e os dous receptores, e admitir o ar atmosferico nos mesmos receptores, quando seu fluido não se aspira, afim de expellir este fluido.

A valvula e^1 é semelhante a uma gaveta de uma machina de vapor ordinaria e cobre tres orificios como nestas machinas, porém em sua posição média, não tem comprimento sufficiente para recobrir os dous orificios exterior-

res, a passagem de um dos quaes (e^2) comunica com uma extremidade do tubo b^1 , cuja outra extremidade está ligada à extremidade superior do receptor grande b , communicando a passagem do outro orificio (e^3) com uma extremidade de um tubo f^1 , cuja outra extremidade está ligada à conducta f^1 , nos lados do receptor pequeno f .

A passagem que parte do orificio médio e^1 comunica com a extremidade de um tubo g^1 , cuja outra extremidade se prende no tubo curvado g , no receptor pequeno f .

A gaveta e^1 tem uma cavidade semelhante à do orificio de aspiração, de uma gaveta de machina de vapor, que corresponde o orificio médio e^1 .

A caixa de distribuição para a valvula e^1 não precisa ser impermeavel ao ar e o eixo da valvula e^1 não trabalha em estopa; entrando o ar directa e livremente da atmosphera na caixa de valvula situada acima da gaveta e^1 , por qualquer espaço ou orificio conveniente. Quando a gaveta e^1 está na posição media em que fica representada na fig. 5, o ar proveniente da caixa de distribuição pode passar livremente através dos dous orificios e^2 e e^3 e perfeta nos dous receptores b e f . Quando a mesma gaveta e^1 se acha em sua posição extrema, forma-se uma comunicação pelo orificio medio e^1 , a cavidade da gaveta e e o orificio e entre o injector m e o receptor grande b , e ao mesmo tempo o ar da caixa de gaveta pode passar pelo orificio e^2 o tubo f a conducta f^1 a conducta f até a cavidade h da valvula f mantendo esta fechada, enquanto o liquido está sendo aspirado pela valvula e^1 . Não existe comunicação naquelle momento entre o receptor pequeno f e a valvula f^1 , estabelecendo-se a comunicação mencionada pela gaveta e^1 , quando está em sua outra extremidade.

Achando-se esta gaveta na posição opposta àquella que se acaba de descrever, o orificio e^1 se fecha e o orificio e^2 , se põe em comunicação pela cavidade da gaveta e^1 e o orificio e^3 , com o tubo f^1 , passando então os fluidos pela valvula de borracha f^1 , a cavidade h as conductas f^1 e f^2 , o tubo f^1 , o orificio e^1 , a cavidade da gaveta e^1 e os tubos g e g no receptor pequeno f e daí no injector m e nos tubos m^1 .

Ao mesmo tempo o orificio e^2 abre-se para a caixa da gaveta e^1 , ficando admittido o ar no receptor grande b , na conducta c^1 , e na cavidade h , por baixo da valvula de borracha c^1 , que se fecha então, e pelo facto do ar introduzido livremente no receptor grande b , a valvula c abre-se, permitindo ao liquido contido no receptor b , passar ao tanque a . O liquido em estado de fina divisão ou vapor aspirado dos carretéis ou das materias em tratamento, é todo conduzido do tubo g na parte inferior do receptor pequeno f , ficando assim impedido de penetrar no injector m .

A grande vantagem de se aspirar o fluido do receptor b pelo receptor pequeno f , consiste na economia do licor de tingir, um parte do qual tenderia, se não fosse adoptada a sua disposição, a passar, em forma de chuvinha ou em estado muito dividido, na corrente produzida pelo injector ou por outro meio.

Quando se fornece vapor de agua pela torneira K , para se fazer passar pelos caracteres ou materias em tratamento, regula-se a passagem do vapor pela gaveta m^6 , a qual além de operar para cobrir o orificio m^5 , é sufficientemente larga para cobrir e descobrir um orificio pequeno n (vide fig. 7) em uma posição, e descobri-lo na posição inversa, passando o vapor quando este orificio está descoberto pelo mesmo orificio n e pelas conductas até o tubo n^1 .

Um ramal n^2 do tubo n^1 , estende-se abaixo do nivel do liquido no tanque a , afim de o aquecer directamente por meio de vapor quando se precisa; uma torneira n^3 que permite regular este fornecimento a vontade.

A torneira h , que serve para admissão de ar ou vapor ou de ambos, segund os casos, é manobrada por uma alavanca l , que pôde se collocar na posição média, como representa a fig. 1, ou em uma das duas posições extre-

mas indicadas pelas linhas pontuadas nas partes 11, e 12, da fig. 1

A alavanca l , é dotada de um braço l_3 , ligado por uma haste l_1 , a um braço de uma manivella dupla, tendo seu ponto de apoio sobre um supporte fixado no lado exterior do receptor grande b , sendo o outro braço ligado por uma haste vertical l_6 , a uma cabeça cruzada l_7 , a que se acham atadas ambas as hastas de valvulas e^2 , e m^8 , que assim se movem de lado a outro simultaneamente, ficando deste modo o aparelho inteiro actuado pelos movimentos da alavanca l .

Os carretéis para tratar se acham supportados sobre uma chapa ou mesa j , que tem uma alavanca j_2 , disposta como se explicou em nosso primeiro memorial e para o fim descripto, e a chapa ou mesa j , quando está na camera de tratamento h , repousa sobre um anel de borracha ou outra substancia elastica conveniente, igualmente como já explicamos.

He, (fig. 4) é um tubo de vidro semelhante aos que se empregam para indicar o nivel da agua nas caldeiras de vapor. Em suas extremidades inferior e superior, comunica com a camera de tratamento e indica quando o liquido está em seu nivel na mesma camera.

P (fig. 2), é um thermometer collocado em uma projectura da peça de ferro fundido c e que mergulha no tanque para dar sua temperatura, q é um tubo de vidro supportado em sua extremidade inferior na peça c , e communicando com a conducta c^1 . Acha-se supportado por um braço na extremidade superior do receptor pequeno f e comunica por um tubo q^1 , fig. 2, com a parte superior do receptor b substituyendo o braço por meio de uma passagem praticada neste com um manometro de pressão q_2 , e com o receptor f , afim de indicar a pressão abaixo da atmosphera.

Quando o liquido se aspira da camera de tratamento h , no receptor grande b , a conducta c^1 enche-se de liquido, e a proporção que este sobe no receptor maior, sua altura ficou indicada pelo tubo de vidro q , de tal sorte que pôde se parar a operação no momento em que se acha o nivel da agua desejado no receptor grande b , tendo previamente cuidado de graduar convenientemente tubo indicador.

Si for desejado, pôde-se fazer comunicar o tubo de vidro q em sua extremidade superior com o manometro de pressão e com o receptor pequeno f , em lugar de comunicar com o receptor grande b , naquelle caso, porém, deve-se empregar uma pequena valvula no braço para a extremidade superior do tubo q , a qual valvula abre e fecha a passagem entre o tubo de vidro e o receptor f , quando sobe uma corrente sufficiente no mesmo tubo, como acontece quando a atmosphera se admitta no receptor grande b , enquanto esgota o receptor pequeno f . r é um manometro qualquer ordinario para indicar a pressão de vapor, e que comunica com o tubo do vapor m , por meio de um tubo r^1 . Em certos casos os carretéis ou materias para tratar submettem-se a duas ou mais operações que constituem um cyclo. Efftuam-se movendo a alavanca l de sua posição média para uma posição extrema (12) e depois para outra posição extrema (11) o que dá uma operação completa de aspiração do liquido, effectuando-se o mesmo para alimentação de ar ou vapor ou de vapor ou ar reúnidos. Afim de prevenir qualquer esquecimento da parte do operador, pôde-se usar um aparelho contador para registrar os movimentos completos da alavanca l .

Consegue-se este fim prolongando a haste e^5 da gaveta e^1 através do lado superior da caixa de distribuição, e pondo-a em comunicação com um braço oscillante existente no eixo de uma roda dentada de linguete, achando-se esse braço dotado de um linguete, de tal modo que cada movimento vertical da haste da gaveta obriga a roda a avançar de um dente ou mais, conforme a disposição.

Existe outro linguete que impede a roda de voltar para trás. O eixo da roda achase em comunicação por meio de rodas de engrenagem com o eixo de um ponteiro que designa as graduações no mostrador t .

A engrenagem está disposta de tal modo que, seja qual for o numero de operações

completas de que se compõe a serie, o ponteiro indica z ro no mostra or ao terminar a ultima operacão; empregando-se rodas de mudançã segundo o número das operacões da serie.

Outro mecanismo analogo se pôde endentar com o mecanismo descripto acima; para contar o numero de series ou massas de carretéis, ou materias que se deve tratar. Quando se admite ar no receptor pequeno f, todo o liquido existente nelle pôde-se escoar no tanque por uma valvula de borracha em forma de disco f³, semelhante a valvula e¹ e que se abre exteriormente. Esta valvula f³ acha-se collocada na extremidade inferior de um tubo f³ communicando com a parte inferior do receptor pequeno f. (Vide as figs. 2 e 3).

Uma parte do vapor proveniente do injector que passa pelo sepaçã m², collocada no tanque a, fica condensada e circula com o vapor não condensado, passando a agua do vapor condensado em um recipiente de onde se aspira para misturar as tintas; precisa-se, com effeito, agua pura distillada para a mistura das tintas, afim de se obterem matizes uniformes. O vapor não condensado passa em uma serie de tubos dispostos em um compartimento, afim de aquecer o mesmo compartimento, em que estão collocadas prateleiras destinadas a receber as bandeijas supportando os carretéis ou materias tintas ou tratadas de outro modo, para secarem.

O vapor do injector que não fica condensado depois dessas operacões, passa dos tubos ou conductos aquecedores do compartimento acima na atmosphera, ou, si for desejado, em um tubo de descarga mergulhando em agua fria.

Quando se usa apparelho para tingir com annil, não deixamos o liquido proveniente do receptor pequeno voltar ao tanque, mas o liquido descarregado pela valvula f³ recebe-se em um tubo ou compartimento separado existente no tanque de onde é aspirado por meio de uma bomba até um outro tanque ou deposito, em que se trata da maneira bem conhecida para verificar suas propriedades; depois do que, pôde ser conduzido novamente no tanque a, afim de ser aspirado através das materias para tingir. Com algumas tintas achamos vantajoso filtrar o liquido proveniente do tanque, antes que venha em contacto com os carretéis ou materias sobre que se deve operar na camara de tratamento h.

Para este fim, empregamos um filtro de fino tecido metallico e da forma de um chapéo, coberto exteriormente de um panno filtrante.

Este filtro se colloca-se sobre os carretéis ou materias na camara de tratamento, como representam as figs. 1 e 4; repousando a borda inferior do filtro sobre a mesa ou chapa j, que supporta as materias para tratar. Lava-se o filtro tantas vezes quantas for necessario.

Em certos casos a conducta h⁶, que conduz do tanque à camara de tratamento, pôde ficar fechada, estabelecendo-se uma communicacão por uma conducta ou tubo com um deposito supplementar, achando-se a entrada deste deposito no interior do mesmo tubo, curvada para cima, de modo a se cobrir de uma armadura filtrante, disposta de maneira a se poder remover e lavar facilmente e se repor cada vez que for conveniente.

O interior da camara de tratamento, assim como as conductas com que o licor que serve para tingir está em contacto, o interior das duas camaras receptoras b e f as communicacões entre estas e a camara de tratamento, e as outras partes expostas ao contacto do licor, si forem de metal, podem se revestir de um esmalte conveniente.

A disposicão da machina acima descripta pôde se emprar quando os fluidos são aspiradas por bomba ou outro meio, em vez de usar injector ou injectores de vapor.

Em alguns casos, a camara de tratamento e os dous receptores com as partes connexas, se podem combinar juntamente, separadamente do tanque ou dos tanques; para tratar os liquidos empregados com a camara de tra-

tamento e os dous receptores por meio de tubos convenientes.

A's vezes o apparelho p^{de} ser construido de modo a assentar sobre supports convenientes, um para a extremidade da camara de tratamento e outro para a extremidade do receptor grande, e separadamente do tanque que se colloca sob o apparelho, o qual entãõ não se precisa desmontar quando se tira o tanque.

A fig. 8 representa um espeto de carretel em seccão, combinado com uma rodela de borracha ou substancia analogã, destinada a estabelecer uma junta mais perfeita entre o espeto e a mesa j, ou outro mecanismo de supporte.

Descrevemos, no primeiro relatorio a que já nos referimos, rodela soltas para esse fim; aquellas rodela, porém, são susceptíveis de so perderem ou mudarem de posicão. t¹ é o espeto perfurado, t o carretel que elle supporta, representado por linhas pontuadas, e t², o disco soldado ou fixado de outro modo no espeto.

Esse disco é dotado de uma cavidade de encaixe em rabo de pombão no seu lado inferior, para manter as bordas da rodela de borracha t³, a qual é ou pôde ser de bastante espessura para se projectar alem da face das bordas inferiores do disco t², si a rodela tiver de assentar sobre a superficie plana da chapa de supporte j (representada parcialmente na fig. 8), em que a parte inferior do espeto se insere em uma das aberturas praticadas para este fim.

Preferivelmente a face inferior da rodela de borracha se colloca no mesmo plano que a borda do disco t², como se vê na fig. 8, e repousa sobre uma projectura t⁴, formada na chapa j em redor dos orificios praticados para os espetos do carretel, podendo essa projectura ser uma só situada acima da parte superior geral da chapa j, ou ser formada por uma cavidade annular, ao redor de cada orificio, como representa a fig. 8.

A parte inferior de cada espeto pôde se fazer ligeiramente conica no ponto em que penetra no orificio da chapa j, para facilitar sua entrada.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invençãõ:

1.º A disposicão e combinacão do apparelho para tingir ou tratar de outro modo carretéis de fios de lã ou linha, ou outras materias, pelas quaes a corrente de aspiracão, quando se aspira os liquidos através da camara de tratamento, passa primeiro pelo receptor grande (g) e depois pelo receptor pequeno (f), substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos;

2.º A combinacão, com um apparelho de tingir carretéis ou outras materias, de um injector ou injectores de vapor para aspirar liquidos ou fluidos através das materias contidas na camara de tratamento, sendo o vapor desse injector ou desses injectores fornecido e cortado por valvulas actuadas por partes ligadas com uma alavanca que acciona as torneiras e valvulas de modo a estabelecer a aspiracão de liquidos, ar ou outros fluidos através da mesma camara de tratamento; substancialmente como foi descripto acima;

3.º A combinacão, com um apparelho destinado a tingir ou tratar de outro modo carretéis ou outras materias pela aspiracão de liquidos ou fluidos através dos mesmos, de um injector ou injectores de vapor, de que o vapor passa por serpentina de tubos ou outros apparelhos equivalentes, dispostos em um ou mais tanques, para aquecer os liquidos contidos no mesmo ou nos mesmos tanques; substancialmente como foi descripto, e representam os desenhos annexos;

4.º A combinacão, com um apparelho destinado a tingir ou tratar de outro modo carretéis ou outras materias pela aspiracão de liquidos ou fluidos através dos mesmos, de um injector ou injectores de vapor, de que o vapor passa em uma serpentina de tubos ou outro apparelho equivalente, disposto em um ou outros tanques, e tambem de tubos ou equivalentes collocados em um compartimento de seccão, substancialmente como foi descripto;

5.º A combinacão da tampa articulada com uma cavidade annular na camara de tratamento, dotado de um anel elastico no seu fundo, e contendo liquido, substancialmente como foi descripto e para o fim especificado e como representam os desenhos;

6.º A combinacão com o receptor grande (g), quando se usa em combinacão com um receptor pequeno (f) de um tubo de vidro ou indicador para indicar a presençã e o nivel do liquido na camara de tratamento, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos;

7.º A combinacão da torneira K e das gavetas e¹ e m¹; de modo a se poderem actuar por uma connexão com a mesma alavanca, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos annexos;

8.º A combinacão e disposicão do apparelho, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos, e para o fim especificado;

9.º A combinacão da camara de tratamento e dos dous receptores e de suas peças de connexão, quando se acham em communicacão com um ou mais tanques, collocado ou collocados de um lado ou de ambos os lados dos mesmos substancialmente como foi descripto acima;

10. A combinacão da camara de tratamento e dos dous receptores e suas peças de connexão, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos;

11. O emprego de um chapéo filtrante na camara de tratamento, substancialmente como foi descripto e representam os desenhos para o fim especificado;

12. Quando se emprega tinta de annil, o processo de fazer o liquido do receptor (f) passar em um tanque ou outro recipiente conveniente de modo a poder ser vivificadas, sendo o processo bem conhecido, para se usarem de novo, substancialmente como foi descripto;

13. A construcção de espetos de carretel perfurados com uma rodela ou revestimento de borracha ou substancia analogã, fixada ao seu disco e sua combinacão com a mesa j, supporte com que se empregam, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos e para o fim especificado.

Em tempo declaramos que no n. 6 deste resumo dos pontos caracteristicos em lugar de «na camara de tratamento» deve ler-se «no receptor grande (g)».

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1892.— Como procurador, Jules Géraud.

ANNUNCIOS

Banco União

Assembléa geral ordinaria.

São convidados os Srs. accionistas a comparecer no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão deste banco, afim de tomarem parte na primeira assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1892.— Dr. Pedro da Cunha Beltrão, presidente.

Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul

Nos termos do art. 16 do decreto n. 164 de 19 de janeiro de 1890, ficam a disposicão dos Srs. accionistas no escriptorio desta empresa a Rua de S. Pedro n. 78 1º andar:

a) Cópia do balanço fechado em 31 de dezembro de 1891;

b) Relaçã nominal dos accionistas, com o numero das accões respectivas e o estado do pagamento dellas.

c) Lista das tranferencias de accões, realizadas desde o começo da empresa.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1892.— Luiz Rodrigues de Oliveira.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892